Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome	
1000. 00. 00. 00. 00	RECEITAS CORRENTES	
1100. 00. 00. 00. 00	RECEI TA TRI BUTÁRI A	
110. 00. 00. 00. 00	IMPOSTOS	
111. 00. 00. 00. 00	IMPOSTOS SOBRE O COMERCIO EXTERIOR	
111. 01. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
111. 01. 01. 00. 00	RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
111. 01. 02. 00. 00	RECEITA DO PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESPEC-IMP. S/IMPOR	
111. 01. 03. 00. 00	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO-ÓPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
111. 02. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	
111. 02. 01. 00. 00	RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO REC. DO PROG. DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARC. ESP IMP. S/EXPORTAÇÃO	
111. 02. 02. 00. 00 112. 00. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
112. 00. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL	
112. 02. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	
112. 03. 00. 00. 00	I MPOSTO S/PROPRI EDADE TERRI TORI AL RURAL-OPER. I NTRAORÇAMENTÁRI AS	
112. 04. 00. 00. 00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
112. 04. 10. 00. 00	PESSOAS FÍSICAS	
112. 04. 11. 00. 00	RECEITA PROG. DE RECUPER. FISCAL E DO PARCEL. ESPECIAL-I. R P. FÍSÍCA	
112. 04. 21. 00. 00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA – LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	
112. 04. 22. 00. 00	RECEITA DE PROGRAMA DE RECUP. FISCAL É DO PARCEL ESPECIAL - IRPJ	
112. 04. 23. 00. 00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
112. 04. 31. 00. 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	
112. 04. 31. 01. 00	IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL	
112. 04. 31. 02. 00	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	
112. 04. 32. 00. 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENT. DE CAPITAL	
112. 04. 33. 00. 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ REMESSA DE RECURSO EXTERIOR	
112. 04. 34. 00. 00	I MPOSTO DE RENDA RETI DO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDI MENTOS	
112. 04. 35. 00. 00	REC. DO PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARC. ESP. IMP. S/RENDA RENT. NA FON	
112. 05. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
112. 06. 00. 00. 00 112. 07. 00. 00. 00	I MPOSTO S/PROP. PREDI AL E TERRI T. URBANA- OPER. I NTRAORÇAMENTÁRI AS I MPOSTO SOBRE TRANSMI SSÃO "CAUSA MORTI S" DOAÇÃO DE BENS E DI REI TO	
112. 07. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	
112. 09. 00. 00. 00	I MPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS THOVETS - TIDI I MPOSTO S/PROP. VEÍ CULOS AUTOMOTORES-OPER. I NTRAORÇAMENTÁRI AS	
113. 00. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
113. 01. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
113. 01. 01. 00. 00	IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO FUMO	
113. 01. 02. 00. 00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE BEBIDAS	
113. 01. 03. 00. 00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE AUTOMOVEIS	
113. 01. 04. 00. 00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE IMPORTAÇÃO	
113. 01. 09. 00. 00	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OUTROS PRODUTOS	
113. 01. 10. 00. 00	REC. DO PROG. DE RECUP. FI SCAL E DO PARC. ESP IMP. S/PROD, INDUSTRIAL	
113. 01. 11. 00. 00	I MPOSTO S/PROD. I NDUSTRI AL. DE BEBI DAS-OPER. I NTRAOÇAMENTÁRI AS	
113. 01. 12. 00. 00	I MPOSTO S/PROD. I NDUSTRI AL. I MPORTAÇÃO-OPER. I NTRAORÇAMENTÁRI AS	
113. 01. 13. 00. 00	I MPOSTO S/PROD. I NDUSTRI AL OUT. PRODUTOS- OPER. I NTRAORÇAMENTÁRI AS	
113. 02. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS-ICMS	
113. 03. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, CÂMBIO E SEGURO A TÍTULOS	
113. 03. 01. 00. 00	IMPOSTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
JONAS P	PINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA	

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1113. 03. 02. 00. 00	RECEITA PROG. DE RECUP. FISCAL E DO PARCEL. ESPECIAL-IMP. OP. CRÉD. CÂM
1113. 03. 09. 00. 00	IMPOSTOS SOBRE AS DEMAIS OPERAÇÕES
1113. 03. 10. 00. 00	REC. PROG. REC. FISC. PARC. ESP. IMP. S/OP. CRE. CAM. SEG. OU REL. TIT. OU V. M
1113. 04. 00. 00. 00	IMP, S/OPER, REL, CIRC, MERC, S/PREST, SERV, TRANSP, INT, INT, COM, - OP, INTR
1113. 05. 00. 00. 00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
1113. 05. 01. 00. 00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS
1113. 05. 01. 01. 00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS RETIDO NA FONTE
1113. 05. 01. 02. 00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL
1113. 05. 02. 00. 00	ISS PESSOAS JURÍDICAS
1113. 05. 02. 01. 00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS RETIDO NA FONTE
1113. 05. 02. 02. 00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL
1113. 05. 02. 03. 00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
1113. 05. 02. 04. 00	ISS DE PESSOA JURÍDICA - ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL
1113. 06. 00. 00. 00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQ. NATUREZA-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA
1113. 06. 02. 00. 00 1115. 00. 00. 00. 00	ISS DE PESSOA JURÍ DI CA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS
1120. 00. 00. 00. 00	TAXAS
1121. 00. 00. 00. 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
1121. 00. 00. 00. 00	EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO
1121. 02. 00. 00. 00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES
1121. 03. 00. 00. 00	TAXA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
1121. 04. 00. 00. 00	TAXA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS SEGURANÇA
1121. 05. 00. 00. 00	TAXA DE MIGRAÇÃO
1121. 10. 00. 00. 00	TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTR. FISCAL. MAT. NUCL. RADIOAT. E INST TLC
1121. 11. 00. 00. 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR-TAFIC
1121. 13. 00. 00. 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROL. PELO MINIST. EXÉRCITO
1121. 14. 00. 00. 00	TAXA FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIÁRIO
1121. 15. 00. 00. 00	TAXA FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, CAPIT. PREV. PRIV. ABERTA
1121. 16. 00. 00. 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
1121. 17. 00. 00. 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1121. 20. 00. 00. 00	TAXA DE SAUDE SUPLEMENTAR
1121. 20. 01. 00. 00	TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
1121. 20. 02. 00. 00	TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO
1121. 20. 03. 00. 00	TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTOS
1121. 20. 04. 00. 00	TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA
1121. 20. 05. 00. 00	TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA
1121. 20. 06. 00. 00	TAXA POR PEDI DO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNI ÁRI A OUTRAS TAXAS DE SAÚDE SUPLEMENTAR
1121. 20. 99. 00. 00 1121. 21. 00. 00. 00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
1121. 22. 00. 00. 00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
1121. 22. 00. 00. 00	TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TAXAS DE SERVIÇOS METROLOGICOS
1121. 24. 00. 00. 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PREM SORTEIOS
1121. 24. 00. 00. 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI
1121. 26. 00. 00. 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL
1121. 27. 00. 00. 00	TAXA DE APREENSÃO E DEPOSITO
1121. 28. 00. 00. 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL
1121. 29. 00. 00. 00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
	3
IONAS P	PINHEI RO REI S EDI SON RAI MUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1121. 30. 00. 00. 00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE
1121. 31. 00. 00. 00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO
1121. 32. 00. 00. 00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
1121. 34. 00. 00. 00	TAXA FI SCALI ZAÇÃO APARELHOS TRANSPORTE
1121. 35. 00. 00. 00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO
1121. 36. 00. 00. 00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS
1121. 37. 00. 00. 00	TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO
1121. 38. 00. 00. 00	TAXA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS
1121. 39. 00. 00. 00	TAXA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS
1121. 40. 00. 00. 00	TAXA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA
1121. 99. 00. 00. 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1122. 00. 00. 00. 00 1122. 01. 00. 00. 00	EMOLUMENTOS CONSULARES
1122. 02. 00. 00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS
1122. 03. 00. 00. 00	TX. UTILIZA, SIST. ELETR. CONTROLE ARREC. ADICIO. FRETE RENOV. MAR. MERCA
1122. 04. 00. 00. 00	TAXA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
1122. 06. 00. 00. 00	TAXA JUDI CI ÁRI A DA JUSTI ÇA DO DI STRI TO FEDERAL
1122. 07. 00. 00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
1122. 08. 00. 00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS
1122. 11. 00. 00. 00	TAXA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO COMÉRCIO EXTERIOR-SISCOMEX
1122. 12. 00. 00. 00	EMOLUMENTOS É CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS
1122. 12. 01. 00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS
1122. 12. 02. 00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS DECORRENTES DE CONSULTAS
1122. 15. 00. 00. 00	TAXA MILITAR
1122. 19. 00. 00. 00	TAXA DE CLASSIFICAÇÃO PRODUTOS VEGETAIS
1122. 21. 00. 00. 00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS
1122. 22. 00. 00. 00	TAXA DE SERVIÇOS AQÜÍCOLAS
1122. 23. 00. 00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDI CI AIS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS
1122. 24. 00. 00. 00	TX. UTI LI Z. SI ST. I NTEG. COMÉRCI O EXTERI OR-SI SCOMEX-OPER. I NTRAORÇAM.
1122. 25. 00. 00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCES, ADMINISTRATIVAS-OPER, INTRAORÇAMENTÁR.
1122. 28. 00. 00. 00	TAXA DE CEMITERIOS
1122. 90. 00. 00. 00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA
1122. 98. 00. 00. 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1122. 99. 00. 00. 00 1130. 00. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÕES DE MELHORI A
1130. 00. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO DE MELHORI A P/EXPANSÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO SANI
1130. 02. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO URBANA
1130. 02. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO RURAL
1130. 04. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO DE MELHORI A PARA PAVI MENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
1130. 99. 00. 00. 00	OUTRAS CONTRI BUI ÇÕES DE MELHORI A
1200. 00. 00. 00. 00	RECEI TAS DE CONTRI BUI ÇÕES
1210. 00. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S
1210. 01. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO SOCI AL PARA O FINANCI AMENTO DA SEGURI DADE SOCI AL
1210. 01. 01. 00. 00	REC. PRINCIPAL CONT. SOCIAL P/FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL
1210. 01. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. E DO PARC. ESP CONT. SOCIAL P/FINANC. SEG. SOCIA
1210. 02. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1210. 04. 00. 00. 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
TONAC	DIMIPLED DELC ENLOW DATAFINED ALVADRACA
JUNAS 1	PINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go 	Nome
1210. 05. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO
1210. 06. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PARA DESENVOLVI MENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
1210. 07. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS
1210. 09. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE ARRECADÇÃO DOS FUNDOS INVESTIMENTOS REGIONAIS
1210. 13. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PROVI SÓRI A S/MOVI M. TRANSM. VAL. CRED. DI R. DE NAT. FI NANC
1210. 13. 01. 00. 00	REC. PRINCIPAL DA CONT. S/MOV. OU TRANSM. VALORES, CRED. E DIR. NAT. FINA
1210. 13. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESPEC-CONT. S/MOV. TRANSM. VAL. CRED. DI R. NTZ
1210. 15. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES
1210. 17. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO S/RECEITA DE SORTEIOS REALIZ. POR ENTID. FILANTRÓPICAS
1210. 18. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICOS
1210. 18. 01. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL
1210. 18. 02. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS
1210. 18. 03. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO S/A RECEITA DE CONCURSOS ESPECIAIS DE LOT. ESPORTIVAS
1210. 18. 04. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS
1210. 18. 05. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA
1210. 18. 06. 00. 00	PRÉMI OS PRESCRI TOS DA LOTERIA FEDERAL
1210. 29. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
1210. 29. 01. 00. 00	CONTRIBULÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS
1210. 29. 02. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR-OP. INTRAORÇAMENT.
1210. 29. 03. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL
1210. 29. 04. 00. 00 1210. 29. 05. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL
1210. 29. 06. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR
1210. 29. 07. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO
1210. 29. 08. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR
1210. 29. 09. 00. 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL
1210. 29. 10. 00. 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO MILITAR
1210. 29. 11. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO DE PENSI ONI STA CI VI L
1210. 29. 12. 00. 00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA MILITAR
1210. 29. 13. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL
1210. 29. 15. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS
1210. 29. 99. 00. 00	OUTRAS CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ARI AS
1210. 30. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÕES PRÉVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
1210. 30. 01. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENC. SEGURADO OBRI GATÓRI O - CONTRI B. I NDI VI DUAL
1210. 30. 02. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO DO SEGURADO ASSALARI ADO
1210. 30. 03. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO
1210. 30. 04. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
1210. 30. 05. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DÊNCI ÁRI A SOBRE ESPETÁCULO DESPORTI VO
1210. 30. 06. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCI ÁRI A SOBRE A PRODUÇÃO RURAL
1210. 30. 07. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
1210. 30. 08. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCI ÁRI A PARA O SEGURO DE ACI DENTE DO TRABALHO
1210. 30. 09. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCI ÁRI A SOBRE RECLAMATORI A TRABALHI STA
1210. 30. 10. 00. 00	CONTRIB. PREVID. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITO DOS MUNICÍPIOS
1210. 30. 11. 00. 00	CONTRIBULÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE SEGURADO OBRIGATÓRIO-EMPRESÁRIO
1210. 30. 12. 00. 00	CONTRIBULÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SECURADO FACULTATIVO
1210. 30. 13. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL CONTRIB. PREVIDENCIÁR. DO SEGURADO OBRIGATÓRIO-EMPREGADO DOMÉSTICO
1210. 30. 14. 00. 00	CUNTRID. FREVIDENCIAK, DU SEGURADU UDKIGATUKIU-EMPKEGADU DUMESITCU
JONAS F	PINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome	
1210. 30. 15. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCI ÁRI A DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLI CO	
1210. 30. 16. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCI ÁRI A DAS ENTI DADES FI LANTRÓPI CAS	
1210. 30. 17. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCI ÁRI A-RETENÇÃO S/ NOTA FI SCAL - SUB-ROGAÇÃO	
1210. 30. 18. 00. 00	ARRECADAÇÃO FIES-CERTIFICADOS FINÁNCEIROS DO TESOURO NACIONAL	
1210. 30. 19. 00. 00	ARRECADAÇÃO FNS-CERTIFICADOS FIANCEIROS DO TESOURO NACIONAL	
1210. 30. 20. 00. 00	CERTI FI CÁDOS DA DÍ VI DA PÚBLI CA - CDP	
1210. 30. 21. 00. 00	CONTRIB. PREVI. FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECUR. E CUSTAS JUDICIAIS	
1210. 30. 22. 00. 00	CONTRI B. PREVI DENC. DAS COOPERATI VAS DE TRAB. DESC. DO COOPERADO	
1210. 30. 23. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FIS. /PARC. ESP CONTR. PREV. COOP. TRAB. DESC. COOPERADO	
1210. 30. 50. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCI ÁŖI AS DE APOSENTADOS	
1210. 30. 51. 00. 00	CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ÁRI AS DE PENSI ONI STA	
1210. 30. 99. 00. 00	OUTRAS CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ARI AS	
1210. 31. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1210. 32. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÕES RURAIS	
1210. 32. 01. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
1210. 32. 02. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO SOBRE A PROPRI EDADE RURAL	
1210. 32. 03. 00. 00	ADI CI ONAL A CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCI ARI A	
1210. 33. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO E ADICIONAL PARA O SENAC	
1210. 33. 01. 00. 00 1210. 33. 02. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO P/ SERVI ÇO NACI ONAL DE APRENDI ZAGEM COMERCI AL-SENAC ADI CI ONAL A CONTRI B. P/SERVI ÇO NACI ON. DE APRENDI Z. COMERCI AL-SENAC	
1210. 33. 02. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO E ADICIONAL PARA O SENAI	
1210. 34. 00. 00. 00	CONTRI BULÇÃO P/O SERVI ÇO NACI ONAL DE APRENDI ZAGEM I DUSTRI AL-SENAI	
1210. 34. 01. 00. 00	ADI CI ONAL À CONTRI B. P/O SERVI ÇO NAC. DE APRENDI Z. I NDUSTRI AL-SENAI	
1210. 35. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO E ADICIONAL P/ O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	
1210. 35. 01. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	
1210. 35. 02. 00. 00	ADI CI ONAL À CONTRI BUI ÇÃO PARA O SERVI ÇO SOCI AL DO COMÉRCIO - SESC	
1210. 36. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO E ADICIONAL PARA O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI	
1210. 36. 01. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	
1210. 36. 02. 00. 00	ADI CI ONAL À CONTRI BUI ÇÃO P/O SERVI ÇO SOCI AL DA I NDÚSTRI A - SESI	
1210. 37. 00. 00. 00	CONTR. P/PROG. INTEGR. SOCIAL E FORM DO PATRIM DO SERV. PÚB. PIS/PASEP	
1210. 37. 01. 00. 00	RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	
1210. 37. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. E DO PARC. ESPÉC CONTRIBUÍÇÕES P/O PIS/PASEP	
1210. 37. 03. 00. 00	CONTRIBUIÇÕS PARA O PIS/PASEP-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
1210. 38. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	
1210. 38. 01. 00. 00	REC. PRINCIPAL DA CONT. SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	
1210. 38. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESPEC CONTRI B. SOC. S/LUCRO PES. JURÍ DI CA	
1210. 38. 03. 00. 00	CONTRI B. SOCIAL S/LUCRO PESSOAS JURÍ DI CAS-OPER. I NTRAORÇAMENTÁRI AS	
1210. 39. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PARA O SERVI ÇO NACI ONAL DE APRENDI ZAGEM RURAL-SENAR	
1210. 40. 00. 00. 00	COTA- PARTE DAS CONTRI BUI ÇÕES RURAI S	
1210. 41. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST	
1210. 42. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO P/O SERVI ÇO NACI ONAL DE APRENDI Z. DO TRANSPORTE- SENAT	
1210. 43. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SEBRAE	
1210. 44. 00. 00. 00	CONTRIB. P/O SERVIÇO NACIONAL DE APREND. DO COOPERATIVISMO-SESCOOP	
1210. 45. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE JOGOS DE BINGO	
1210. 46. 00. 00. 00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER. E REGIM PRÓP. PREV. SERVIDOR	
1210. 47. 00. 00. 00 1210. 48. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADOS SEM JUSTA CAUSA CONTRIBUIÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR	
1610. 40. UU. UU. UU	CONTRIDUTÁNO SOBRE REMONERAÑAO DEALDA AO INADAFUADAL	
JONAS F	PINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA	

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1210 40 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO P/ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERV. VINC. AO REG. PREV. PROP
1210. 49. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO DOS SERVI DORES VINC. AO RPPS P/ A ASSISTÊNCIA MÉDI CA
1210. 49. 00. 01. 00 1210. 49. 00. 02. 00	CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL PARA A ASSI STÊNCI A MÉDI CA DOS SERVI DORES
1210. 49. 00. 02. 00	OUTRAS CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S-OPERAÇÕES I NTRAORÇAMENTÁRI AS
1210. 98. 00. 00. 00	OUTRAS CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S
1220. 00. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÕES ECONÔMI CAS
220. 01. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN
220. 02. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTRIB. DE TERRAS - PROTERRA
1220. 03. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO P/ DESENVOLVI MENTO E APERFEI Ç. DAS ATI V. FI SCALI ZAÇÃO
220. 03. 01. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO SOBRE SELO ESPECIAL DE CONTROLE
1220. 03. 02. 00. 00	CONTRI BUI ÇÕES SOBRE LOJAS FRANCAS, ENTR. ADUAN. E DEPO. ALFADEGÁRI OS
220. 03. 03. 00. 00	CONTR. S/LOJAS FRANCAS, ENTREP. ADUAN. DEPÓS. ALFAND OP. I NTRAORÇAM.
220. 03. 99. 00. 00	OUTRAS CONTR. P/O DESENV. E APERFEI Ç. DAS ATI VI DADES DE FI SCALI ZAÇÃO
220. 05. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÕES SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HI PI CAS
220. 06. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA CINEMATÓ. NACIONAL
1220. 06. 01. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PARA O DESENVOLV. I NDÚSTRI A. CI NEM NACI ONAL - REMESSAS
220. 06. 02. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO PARA O DESENVOL. DA INDÚST. CINEM NACIONAL - TITULOS
220. 16. 00. 00. 00	ADICIONAL SOBRE TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS
220. 18. 00. 00. 00	COTA-PARTE DO ADI CI ONAL AO FRETE P/ RENOVAÇÃO DA MARI NHA MERCANTE
220. 24. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA DAS CONCES. E PERMIS. DE ENERGIA ELÉTRICA
220. 25. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSF. DE TECNOLOGI
220. 26. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA DAS EMPRESAS PREST. DE SERVIÇO DE TELECO
1220. 26. 01. 00. 00	CONTRI BUI ÇÃO S/A RECEI . OPERAC. BRUTA, DECORREN. DE PREST. SERV. TELECO
1220. 26. 02. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO S/A RECEITA BRUTA EMPRESAS PREST. SERVIÇOS DE TELECOM
1220. 27. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO SOBRE FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMATICA
1220. 27. 01. 00. 00	CONSTRI BUI ÇÃO DAS EMPRESAS I NSTALADAS NA AMAZONI A
1220. 27. 02. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES
220. 28. 00. 00. 00	CONTR. RELÂT. ÀS ATIV. IMPORT. COM DE PETR. SEUS DERIV. GÁS NAT. E ALCOO
1220. 28. 01. 00. 00	CONTR. RELAT. ÀS ATIV. IMPORT. PETRÓLEO E SEUS DERIV. GÁS NAT. E ÁLCOOL
220. 28. 02. 00. 00	CONTRIB. RELATIVA AS ATIVID. DE COMERC. DE PETROL., GÁS NAT. E ALCOO
1220. 28. 03. 00. 00	REC. PROGRAMA DE REC. FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL-CONTRIBUIÇÃ
220. 29. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
220. 99. 00. 00. 00	OUTRAS CONTRI BUI ÇÕES ECONÔMI CAS
220. 99. 01. 00. 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
220. 99. 02. 00. 00	PROG. DE RECUP. FI SCAL E DO PARCEL. ESPECI AL-OUTR. CONTRI B. ECONÔMI CAS
300. 00. 00. 00. 00	RECEITA PATRIMONIAL
310. 00. 00. 00. 00	RECEITAS I MOBILIÁRIAS
311. 00. 00. 00. 00	ALUGUEI S
312. 00. 00. 00. 00	ARRENDAMENTOS
313. 00. 00. 00. 00	FOROS
314. 00. 00. 00. 00	LAUDÊM OS
315. 00. 00. 00. 00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS
316. 00. 00. 00. 00	ALUGUÉIS - OPÉRAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
317. 00. 00. 00. 00	TAXAS DE OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
1319. 00. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS
320. 00. 00. 00. 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1321. 00. 00. 00. 00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA
TOWLC P	DIAMIET DO DET C PRI CON DITAMINO ATMADENCA
JUNAS P	PINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome	
1321. 06. 00. 00. 00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	
1321. 06. 01. 00. 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL-VINCULADOS AO RPPS	
1321. 06. 02. 00. 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - NÃO-VINCULADOS	
1321. 09. 00. 00. 00	TITULOS DE EMISSÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS	
1321. 10. 00. 00. 00	TITULOS DE EMISSÃO DE SUBSIDIÁRIA DE INSTIT. FINANCEIRAS FEDERAIS	
1321. 11. 00. 00. 00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	
1321. 99. 00. 00. 00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	
1322. 00. 00. 00. 00	DI VI DENDOS	
1323. 00. 00. 00. 00	PARTI CI PAÇÕES	
1324. 00. 00. 00. 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
1324. 01. 00. 00. 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	
1324. 02. 00. 00. 00	FUNDOS DE APLICAÇÃO EM COTAS-RENDA FIXA	
1324. 03. 00. 00. 00	FUNDOS DE AÇÕES	
1324. 04. 00. 00. 00	FUNDO APLI CAÇÕES EM COTAS-RENDA VARI AVEL	
1324. 99. 00. 00. 00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
1325. 00. 00. 00. 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325. 01. 00. 00. 00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS RECEITA DE REMUNUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. REC. VINCUL ROYALTIES	
1325. 01. 01. 00. 00 1325. 01. 02. 00. 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR. VINCUL FUNDEB	
1325. 01. 02. 00. 00	RECEITA DE ADMUNDRAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR, DE RECUR. VINCOL PUNDED RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC. DE RECUR. VIN FUNDO DE SAUDE	
1325. 01. 03. 00. 00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS-RES. CMN 3. 244/04	
1325. 01. 04. 00. 00	RECEI DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VI CUL-MANUT. DESENV. DO ENSI	
1325. 01. 06. 00. 00	RECEI: DE REMUN. DEPÓ. BANCÁ. DE RECUR. VINCUL-AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	
1325. 01. 07. 00. 00	RECEITA DE REMUNER, DE DEPÓSIT, BANCÁRIOS RECURSOS VINCUL, - FUNDETUR	
1325. 01. 09. 00. 00	REC. REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VI NCULADOS-CONTRI B. I NTERV. DOM. ECONÔM C	
1325. 01. 10. 00. 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS-FNAS	
1325. 01. 99. 00. 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	
1325. 02. 00. 00. 00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325. 02. 01. 00. 00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	
1325. 02. 02. 00. 00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES EXTRAMERCADO	
1325. 02. 99. 00. 00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1326. 00. 00. 00. 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	
1327. 00. 00. 00. 00	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	
1328. 00. 00. 00. 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	
1328. 10. 00. 00. 00	REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. EM REND. FIX	
1328. 20. 00. 00. 00	REMUNER. DOS INVEST. DO REGIM PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. EM REND. VAR	
1328. 30. 00. 00. 00	REMUN. DOS INVEST. DO REGIM PRÓPRIO DE PREVID. DO SERV. EM FUND. IMOBI	
1329. 00. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1330. 00. 00. 00. 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1331. 00. 00. 00. 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	
1331. 01. 00. 00. 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE TRANSPORTES	
1331. 01. 01. 00. 00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
1331. 01. 02. 00. 00	RECEIT. DE OUTORGA DOS SERV. DE TRANSP. ROD. INTEREST. E INTERN. PASS.	
1331. 01. 03. 00. 00	RECEIT. DE OUTORGA DOS SERV. DE TRANSP. METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
1331. 01. 04. 00. 00	RECEIT. DE OUTORGA DOS SERV. DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS	
1331. 01. 05. 00. 00	RECEIT. DE OUTORGA DOS SERV. DE TRANSP. COLETI VO LOCAL E INTERMUNI C.	
1331. 01. 99. 00. 00	OUTRAS RECEIT. DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. DE TRANSPORTE	
I DANNI	PINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA	
T Chino c		

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1331. 02. 00. 00. 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
1331. 02. 01. 00. 00	RECEIT. DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNI CAÇÕES
1331. 02. 02. 00. 00	RECEIT. DE OUTORGA DOS SERV. DE RADIODIF, SONORA E DE SONS E IMAGENS
1331. 02. 03. 00. 00	RECELT. DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQÜÊNCIA
1331. 02. 04. 00. 00	RECELT. DE TRANSF, DE CONCESS, DE PERMIS, OU DE AUT, DE TELEC, OU DE US
1331. 02. 99. 00. 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV. DE TELECOMUNIC.
1331. 03. 00. 00. 00	RECEITA DE OUTORGA P/EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1331. 99. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS
1332. 00. 00. 00. 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE EXPLORAÇÃO DÉ REC. NATURAIS
1332. 01. 00. 00. 00	RECELT. DE OUTORGA DOS SERV. DE EXPLOR. DE PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL
1332. 01. 01. 00. 00	BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
1332. 01. 02. 00. 00	PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO
1332. 03. 00. 00. 00	RECELTA DE OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL
1332. 99. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - RECURSOS NATURAIS
1333. 00. 00. 00. 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLIC
1333. 01. 00. 00. 00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA
1333. 99. 00. 00. 00	OUTRAS RECEIT. DE CONCESS. E PERMISS. DI REIT. DE USO DE BENS PÚBLICOS
1339. 00. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
1340. 00. 00. 00. 00	COMPENSAÇÕES FI NANCEI RAS
1340. 01. 00. 00. 00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPÚ
1340. 02. 00. 00. 00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EM EMPRESAS
1340. 03. 00. 00. 00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS COMPENS. FINANC. C/ROYALTIES PELA PROD. DE PETR. OU GÁS NATURAL-TERRA
1340. 04. 00. 00. 00 1340. 05. 00. 00. 00	COMPENS, FINANC. C/ROYALTIES PELA PROD. DE PETR. OU GAS NATURAL-TERRA COMPENS. FINANC. C/ROYALTIES P/PRODUÇÃO DE PETRÓL. OU GÁS NAT. PLATAF
1340. 06. 00. 00. 00	COMPENS, FINANC, C/ROYALTIES F/PRODUÇAO DE PEIROL, OU GAS NAT. FLATAF COMPENS, FINAN, C/ROYALTIES EXECED, PELA PROD. PETRÓL, GÁS NAT. TERRA
1340. 07. 00. 00. 00	COMPENS. FINANC. C/ROYALTIES EXCEDEN. PELA PROD. PETROL. GÁS NAT. PLAT
1340. 08. 00. 00. 00	COMPENS. FINANC. C/PARTICIP. ESPEC. PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL. GÁS NATUR
1340. 99. 00. 00. 00	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS
1341. 00. 00. 00. 00	DI VI DENDOS - OPERAÇÕES I NTRAORÇAMENTÁRI AS
1390. 00. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1400. 00. 00. 00. 00	RECEI TA AGROPECUÁRI A
1410. 00. 00. 00. 00	RECELTA DE PRODUÇÃO VEGETAL
1420. 00. 00. 00. 00	RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS
1490. 00. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS ÁGROPECUÁRIAS
1500. 00. 00. 00. 00	RECEI TA I NDUSTRI AL
1520. 00. 00. 00. 00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1520. 12. 00. 00. 00	RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA
1520. 20. 00. 00. 00	RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA
1520. 21. 00. 00. 00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS
1520. 26. 00. 00. 00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES
1520. 27. 00. 00. 00	RECEITA INDUSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS
1520. 28. 00. 00. 00	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO
1520. 29. 00. 00. 00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA
1520. 30. 00. 00. 00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA-OPER INTRAORÇAMENTÁRIAS
1520. 98. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚST. TRANSFORM OPER. INTRAORÇAMENTÁRIAS
1520. 99. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
1530. 00. 00. 00. 00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO
IUMAC L	YINHEI RO REI S EDI SON RAI MUNDO ALVARENGA
JUMAS I	THILLING RELD EDITOR INTIMUNDO UTAUNENAVA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome	
1590. 00. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAS	
1600. 00. 00. 00. 00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600. 01. 00. 00. 00	SERVI ÇOS COMERCI AI S	
600. 01. 01. 00. 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
600. 01. 02. 00. 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓ. MAT. ESC. E PUBLICIDAD	
600. 01. 03. 00. 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIB. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
600. 01. 06. 00. 00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZ. DE PRODUTOS, DADOS E MAT. DE INFORMÁTICA	
600. 01. 07. 00. 00	RECEITA DE UTILIZAÇÃO POSIÇÕES ORBITAIS	
600. 01. 08. 00. 00	SERV. COMERCI ALI Z. DE MEDI CAMENTOS- OPERAÇÕES I NTRAORÇAMENTÁRI AS	
600. 01. 09. 00. 00	SERV. COMERC. LI VROS, PERI OD. MATER. ESCOL. PUBLI C OPER. I NTRAORÇAM.	
600. 01. 99. 00. 00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	
600. 02. 00. 00. 00	SERVI ÇOS FINANCEI ROS	
600. 02. 01. 00. 00	SERVIÇOS JUROS DE EMPRÉSTIMOS	
600. 02. 02. 00. 00	SERVIÇOS PELA CONCESSÃO DE AVAL DO TESOURO SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	
600. 02. 03. 00. 00	SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	
600. 02. 04. 00. 00	SERVIÇOS PINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA SERVIÇOS DE REMUNERAÇÃO S/ REPASSE P/ PROGR. DE DESENV. ECONÔMICO	
600. 02. 06. 00. 00 600. 02. 07. 00. 00	SERVIÇOS DE COMISSÕES PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA	
600. 02. 07. 00. 00	SERVIÇOS DE COMESSOES FELA TRESTAÇÃO DE GARANTIA SERV. FINANC. FINANCIAM. DE EST. DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL	
600. 02. 11. 00. 00	SERVI ÇOS FINAN. PROVEN. DA EXECUÇÃO DE GARANTI A-OPER. CRÉDIT. INTERNA	
600. 02. 12. 00. 00	SERVIÇOS FINAN. PROVEN. EXECUÇÃO GARANTIA-OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA	
600. 02. 99. 00. 00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	
600. 03. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
600. 03. 01. 00. 00	SERVI ÇOS DE TRANSPORTE RODOVI ÁRI O	
600. 03. 02. 00. 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	
600. 03. 03. 00. 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	
600. 03. 04. 00. 00	SERVI ÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	
600. 03. 05. 00. 00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAIS	
600. 03. 06. 00. 00	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	
600. 03. 99. 00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
600. 04. 00. 00. 00	SERVI ÇOS DE COMUNI CAÇÃO	
600. 05. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE SAÚDE	
600. 05. 01. 00. 00	SERVIÇOS HOSPITALARES	
600. 05. 02. 00. 00	SERVIÇOS DE REGISTRO ANÁL. E CONTR. PROD. SUJEITOS NOR. VIG. SANITÁRIA	
600. 05. 03. 00. 00	SERVIÇOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	
600. 05. 04. 00. 00	SERVIÇOS DE ASSIST. À SAÚDE SUPLEMENTAR DEO SERVIDOR CIVIL	
600. 05. 05. 00. 00	SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
600. 05. 10. 00. 00	SERVI ÇOS AMBULATORI AI Ş	
600. 05. 99. 00. 00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	
600. 06. 00. 00. 00	SERVI ÇOS PORTUÁRI OS	
600. 07. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	
600. 08. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
600. 09. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO	
600. 10. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	
600. 11. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	
600. 11. 01. 00. 00	SERVIÇOS DE METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA	
600. 11. 02. 00. 00	SERVIÇO METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	
TOWAR D	PINHETRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA	

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

1600	Códi go	Nome	
1800. 11. 05. 00. 00 METROLOGIA LEGAL E CERTI FI DELEGADA-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS METROLOGIA LEGAL E CERTI FI DELEGADA-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRI AL-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TEXORIOGIS INTRAORÇAMENTÁRI AS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TEXORIOGIS INTRAORÇAMENTÁRI AS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TEXORIOGIS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TEXORIOGIA CERTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE VENDA DE EDITATS SERVIÇOS DE VENDA DE EDITATS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS CONTROLOGIA CERTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE VENDA DE DE VEITORIA CENTROLOGIA SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS CONTROLOGIA CENTROLOGIA SERVIÇOS DE VENDA DE DE VEITORIA CENTROLOGIA SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS CONTROLOGIA CENTROLOGIA SERVIÇOS DE SERVIÇOS D	1600. 11. 03. 00. 00	SERVIÇOS DE METROLOGIA LEGAL	
1600. 11. 06. 00. 00 METROLOGIA LEGAL E CERTIT PELEGADA-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS METROLOGIA CI ENTÉTICA E INDUSTRIAL-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS METROLOGIA CI ENTÉTICA E INDUSTRIAL-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS SERVI (OS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS SERVI (OS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS METROLOGIA CI ENTÉTICAÇÃO DE PROPRAMÇÃO TECNOLÓGICA-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS METROLOGIA SERVI (OS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS METROLOGIA SERVI (OS DE INTRAORÇAMENTÁRIAS METROLOGIA SERVI (OS DE INTRAORÇAMENTÁRIAS METROLOGIA SERVI (OS SERVI (OS DE INTRAORÇAMENTÁRIAS METROLOGIA SERVI (OS METROLOGIA E CERTI FICAÇÃO METROLOGIA SERVI (OS DE VENDELÇÃO DE CERTI FICAÇÃO METROLOGIA SERVI (OS METROLOGIA E CERTI FICAÇÃO METROLOGIA SERVI (OS METROLOGIA E METROLOGIA E METROLOGIA METR	1600. 11. 04. 00. 00	CERTI FI CAÇÃO DE PRODUTOS E SERVI ÇOS	
600. 11. 07. 00. 00	600. 11. 05. 00. 00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	
600. 11. 09. 00. 00 500. 11. 09. 00. 00 500. 12. 00. 00. 00 500. 13. 00. 00 500. 14. 00. 00 500. 14. 00. 00 500. 14. 00. 00 500. 15. 00. 00. 00 500. 15	600. 11. 06. 00. 00		
600. 11. 99. 00. 00 600. 12. 00. 00. 00 600. 13. 00. 00. 00 600. 13. 00. 00. 00 600. 13. 00. 00. 00 600. 13. 00. 00. 00 600. 13. 00. 00. 00 600. 13. 00. 00 600. 14. 00. 00 600. 15. 00. 00 60			
600. 11. 99. 00. 00 600. 13. 00. 00. 00 600. 13. 00. 00 600. 14. 00. 00 600. 15. 00. 00 600. 14. 00. 00 600. 15. 00. 00 600. 1	600. 11. 08. 00. 00		
600. 12. 00. 00. 00 600. 13. 01. 00. 00 600. 13. 02. 00. 00 600. 13. 02. 00. 00 600. 13. 03. 00. 00 600. 13. 03. 00. 00 600. 13. 04. 00. 00 600. 13. 04. 00. 00 600. 13. 05. 00. 00 600. 13. 05. 00. 00 600. 13. 05. 00. 00 600. 13. 05. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 14. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 10. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 20. 00. 00 600. 20. 00. 00 600. 20. 00. 00 600. 20. 00. 00 600. 20. 00. 00 600. 20. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 00. 00 600. 00 600. 26. 00. 00 600. 00 600. 26. 00. 00 600. 00 600. 26. 00. 00 600. 00 600. 26. 00. 00 600 600. 26. 00. 00 600 600. 26. 00. 00 600 600. 26. 00. 00 600 600. 26. 00. 00 600 60			
600. 13. 00. 00. 00 SERVI ÇOS ADMINISTRATI VOS 600. 13. 01. 00. 00 SERVI ÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLI COS 600. 13. 03. 00. 00 SERVI ÇOS ESPECI AIS PAV BOMBEI RO 600. 13. 04. 00. 00 SERVI ÇOS DE VENDA DE EDITAIS SERVI ÇOS DE VISTORIA DE VEICLOS 600. 13. 06. 00. 00 SERVI ÇOS DE VISTORIA DE VEICLOS 600. 13. 07. 00. 00 SERVI ÇOS DE VISTORIA DE VEICLOS 600. 13. 07. 00. 00 SERVI ÇOS DE FONNECIMENTO DE LISTAGENS 600. 13. 09. 00. 00 COUTROS SERVI ÇOS ADMINISTRATI VOS 600. 14. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO 600. 15. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE METEOROLOGIA 600. 17. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE METEOROLOGIA 600. 19. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO 600. 19. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO 600. 20. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE RECESTITO VES CULTURAIS 600. 22. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO MARCAS, PATENTES, E DE TRANSF, DE TECNOLOGIA S 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO MARCAS, PATENTES, E DE TRANSF, DE TECNOLOGIA S 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEILO DE MARCAS 600. 23. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE REGISTRO DE COMBEIL			
600. 13. 02. 00. 00 600. 13. 02. 00. 00 600. 13. 03. 00. 00 600. 13. 04. 00. 00 600. 13. 04. 00. 00 600. 13. 05. 00. 00 600. 13. 06. 00. 00 600. 13. 06. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 14. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 22. 00. 00. 00 600. 22. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 05. 628VI (0S DE ESTUDOS E JANESTES E JANESTE			
1600, 13, 03, 00, 00 SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS			
600. 13. 04. 00. 00 600. 13. 04. 00. 00 600. 13. 05. 00. 00 600. 13. 06. 00. 00 600. 13. 06. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 14. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 16. 00. 00. 00 600. 16. 00. 00. 00 600. 17. 00. 00 600. 18. 00. 00. 00 600. 19. 00. 0			
600. 13. 04. 00. 00 600. 13. 05. 00. 00 600. 13. 06. 00. 00 600. 13. 07. 00. 00 600. 13. 09. 00. 00 600. 13. 99. 00. 00 600. 14. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 16. 00. 00 600. 17. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 22. 00. 00 600. 22. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 00 600. 23. 00. 00 600. 00			
600. 13. 06. 00. 00 600. 13. 06. 00. 00 600. 13. 99. 00. 00 600. 13. 99. 00. 00 600. 14. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00 600. 15. 00. 00 600. 16. 00. 00. 00 600. 16. 00. 00. 00 600. 17. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 18. 00. 00 600. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 18. 00 600. 19. 00 600. 19. 00 600 600. 19. 00 600 600. 10 600 600 600. 10 600 600 600 600 600 600 600 600 600 6			
1600, 13, 06, 00, 00 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE UCOPIAS HELIOGRÁFICAS OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DE METEOROLOGIA SERVIÇOS DE RECREATIVOS E CULTURAIS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE RECREATIVOS E CULTURAIS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE RECREATIVOS E CULTURAIS SERVIÇOS DE METEOROLOGIA SERVIÇOS DE METEOROLOGIA SERVIÇOS DE RECREATIVOS E CULTURAIS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REGISTRO MERCAS, PATENTES, E DE TRANSF. DE TECNOLOGIAS SERVIÇOS DE PATENTES SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS SERVIÇOS DE MARCAS SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS SERVIÇOS DE MARCAS SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS SERVIÇOS DE			
SERVI (OS POTOCÓPI AS E OU COPI AS HELIOGRÁFICAS			
600. 13. 99. 00. 00 600. 14. 00. 00. 00 600. 15. 00. 00. 00 600. 16. 00. 00. 00 600. 17. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 19. 00. 00 600. 20. 00. 00 600. 21. 00. 00 600. 22. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 00. 00 600. 2			
SERVIÇOS DE NSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS DE METEOROLOGIA SERVIÇOS DE REVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO SERVIÇOS DE RECONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REGISTRO MARCAS, PATENTES, E DE TRANSF. DE TECNOLOGIAS SERVIÇOS DE PATENTES SERVIÇOS DE PATENTES SERVIÇOS DE PATENTES SERVIÇOS DE PATENTES SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS SERVIÇOS DE PATENTES OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÂRIAS SERVIÇOS DE PATENTES OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÂRIAS SERVIÇOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO SERVIÇOS DE TARASFER DE COMÉRCIO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TARIFA DE ESCOTO LIGAÇÕES D'ÁGUA DESLICAMENTO DESCRIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DESLICAMENTO DESCRIÇOS DE TORNECIMENTO DE ÁGUA DESLICAMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPAÇÃO DE HIDRÔMETRO OUNTRAS RECEITAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DESLICAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO OUNTRAS RECEITAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DECONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO OUTRAS RECEITAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DESCONDA DESCONDA DESCONDA DESCONDA DESCONDA DESCONDA DESCONDA DECONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO OUTRAS RECEITAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DESCONDA DESCONDA DESCONDA DESCONDA DESCONDA DES			
600. 15. 00. 00. 00 600. 16. 00. 00. 00 600. 17. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 22. 00. 00. 00 600. 23. 01. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 00. 00 600. 2			
600. 16. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 21. 00. 00. 00 600. 22. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 00. 00 60			
600. 17. 00. 00. 00 600. 18. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 22. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 0			
600. 18. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00. 00 600. 19. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00. 00 600. 20. 00. 00 60			
600. 19. 00. 00. 00 600. 21. 00. 00. 00 600. 22. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 01. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 0			
600. 20. 00. 00. 00 600. 21. 00. 00 600. 22. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 00. 00 600. 2			
600. 21. 00. 00. 00 600. 22. 00. 00. 00 600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 01. 00. 00 600. 23. 01. 00. 00 600. 23. 02. 00. 00 600. 23. 02. 00. 00 600. 23. 03. 00. 00 600. 23. 03. 00. 00 600. 23. 04. 00. 00 600. 23. 04. 00. 00 600. 23. 05. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00. 00 600. 26. 00. 00 600. 26. 01. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 27. 07. 00. 00 600. 27. 07. 00. 00 600. 27. 07. 00. 00 600. 28. 07. 00. 00 600. 28. 07. 00. 00 600. 28. 07. 00. 00 600. 28. 00. 00 600. 28. 00. 00 60		SERV DE CONSULTORIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETO	
600. 22. 00. 00. 00 600. 23. 01. 00. 00 600. 23. 02. 00. 00 600. 23. 03. 00. 00 600. 23. 04. 00. 00 600. 23. 05. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 99. 00. 00 600. 23. 99. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 01. 00. 00 600. 26. 02. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 06. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 0			
600. 23. 00. 00. 00 600. 23. 01. 00. 00 600. 23. 02. 00. 00 600. 23. 04. 00. 00 600. 23. 05. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 27. 00. 00 600. 28. 07. 00. 00 60			
600. 23. 01. 00. 00 600. 23. 02. 00. 00 600. 23. 03. 00. 00 600. 23. 04. 00. 00 600. 23. 05. 00. 00 600. 23. 06. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 09. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 00. 0			
600. 23. 02. 00. 00 600. 23. 03. 00. 00 5ERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS 600. 23. 04. 00. 00 5ERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS 600. 23. 05. 00. 00 5ERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 600. 23. 06. 00. 00 5ERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS 600. 23. 07. 00. 00 5ERVIÇOS DE REGISTROS DE MARCAS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS 600. 23. 99. 00. 00 600. 24. 00. 00. 00 5ERVIÇOS DE REGISTROS MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFER. TECNO 600. 25. 00. 00. 00 5ERVIÇOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO 5ERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS 600. 26. 00. 00. 00 5ERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA 600. 26. 01. 00. 00 TARIFA D'ÁGUA 600. 26. 02. 00. 00 TARIFA DE ESGOTO LIGAÇÕES D'ÁGUA 600. 26. 03. 00. 00 EXPEDIENTE 600. 26. 05. 00. 00 GONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO 600. 26. 07. 00. 00 OUTRAS RECEITAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA			
600. 23. 03. 00. 00 600. 23. 04. 00. 00 600. 23. 06. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 24. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26			
600. 23. 04. 00. 00 600. 23. 05. 00. 00 600. 23. 07. 00. 00 600. 23. 99. 00. 00 600. 24. 00. 00. 00 600. 25. 00. 00 600. 26. 01. 00. 00 600. 26. 02. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00			
600. 23. 06. 00. 00 SERVI ÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS SERVI ÇOS DE REGI STROS DE MARCAS- OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS OUTROS SERVI Ç. DE REGI STROS MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFER. TECNO SERVI ÇOS DE REGI STRO DE COMÉRCI O SERVI ÇOS DE REGI STRO DE COMÉRCI O SERVI ÇOS DE INFORMAÇÕES CI ENTÍ FI CAS E TECNOLÓGI CAS SERVI ÇOS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA TARI FA D`ÁGUA TARI FA D ÉSGOTO LI GAÇÕES D`ÁGUA 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 04. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 CEXPEDI ENTE CONSERVAÇÃO DE HI DRÔMETRO OUTRAS RECEI TAS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA			
600. 23. 06. 00. 00 SERVI ÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS SERVI ÇOS DE REGI STROS DE MARCAS- OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS OUTROS SERVI Ç. DE REGI STROS MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFER. TECNO SERVI ÇOS DE REGI STRO DE COMÉRCI O SERVI ÇOS DE REGI STRO DE COMÉRCI O SERVI ÇOS DE INFORMAÇÕES CI ENTÍ FI CAS E TECNOLÓGI CAS SERVI ÇOS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA TARI FA D`ÁGUA TARI FA D ÉSGOTO LI GAÇÕES D`ÁGUA 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 04. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 CEXPEDI ENTE CONSERVAÇÃO DE HI DRÔMETRO OUTRAS RECEI TAS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA	600. 23. 05. 00. 00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	
600. 23. 99. 00. 00 600. 24. 00. 00. 00 600. 25. 00. 00. 00 600. 26. 00. 00. 00 600. 26. 01. 00. 00 600. 26. 02. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 04. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00	600. 23. 06. 00. 00		
600. 24. 00. 00. 00 600. 25. 00. 00. 00 600. 26. 00. 00. 00 600. 26. 01. 00. 00 600. 26. 02. 00. 00 600. 26. 03. 00. 00 600. 26. 04. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 05. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00 600. 26. 07. 00. 00	600. 23. 07. 00. 00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE MARCAS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
600. 25. 00. 00. 00 SERVI ÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍ FICAS E TECNOLÓGICAS 600. 26. 01. 00. 00 TARI FA D`ÁGUA 600. 26. 02. 00. 00 TARI FA DE ESGOTO 600. 26. 03. 00. 00 LI GAÇÕES D`ÁGUA 600. 26. 04. 00. 00 DESLI GAMENTO 600. 26. 05. 00. 00 EXPEDI ENTE 600. 26. 06. 00. 00 CONSERVAÇÃO DE HI DRÔMETRO 600. 26. 07. 00. 00 OUTRAS RECEITAS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA	600. 23. 99. 00. 00		
600. 26. 00. 00. 00 Comparison of the compariso			
600. 26. 01. 00. 00 TARI FÂ D`ÁGUA 600. 26. 02. 00. 00 TARI FÂ D`ÁGUA 600. 26. 03. 00. 00 LI GAÇÕES D`ÁGUA 600. 26. 04. 00. 00 DESLI GAMENTO 600. 26. 05. 00. 00 EXPEDI ENTE 600. 26. 06. 00. 00 CONSERVAÇÃO DE HI DRÔMETRO 600. 26. 07. 00. 00 OUTRAS RECEITAS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA	600. 25. 00. 00. 00		
600. 26. 02. 00. 00 TARI FA DE ESGOTO 600. 26. 03. 00. 00 LI GAÇÕES D'ÁGUA 600. 26. 04. 00. 00 DESLI GAMENTO 600. 26. 05. 00. 00 EXPEDI ENTE 600. 26. 06. 00. 00 CONSERVAÇÃO DE HI DRÔMETRO 600. 26. 07. 00. 00 OUTRAS RECEI TAS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA			
600. 26. 03. 00. 00			
600. 26. 04. 00. 00 DESLÍ GAMENTO 600. 26. 05. 00. 00 EXPEDI ENTE 600. 26. 06. 00. 00 CONSERVAÇÃO DE HI DRÔMETRO 600. 26. 07. 00. 00 OUTRAS RECEITAS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA			
600. 26. 05. 00. 00 EXPEDI ENTE 600. 26. 06. 00. 00 CONSERVAÇÃO DE HI DRÔMETRO 600. 26. 07. 00. 00 OUTRAS RECEITAS DE FORNECI MENTO DE ÁGUA			
600. 26. 06. 00. 00 CONSERVAÇÃO DE HI DRÔMETRO 600. 26. 07. 00. 00 OUTRAS RECEITAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA			
600. 26. 07. 00. 00 OUTRAS RÉCEITAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA			
600. Z7. 00. 00. OU SERVIÇUS DE PERFURAÇAO E INSTALAÇAO DE POÇOS			
·	600. 27. 00. 00. 00	SERVIÇUS DE PERFURAÇAO E INSTALAÇAO DE POÇOS	

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1600. 28. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO
1600. 29. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES
1600. 30. 00. 00. 00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS
1600. 31. 00. 00. 00	TARI FA E ADI CI ONAL SOBRE TARI FA AEROPORTUÁRI A
1600. 31. 01. 00. 00	TARI FA AEROPORTUÁRI A
1600. 31. 02. 00. 00	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA
1600. 31. 03. 00. 00	PARCELA DE TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL
1600. 32. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL
1600. 33. 00. 00. 00	TARIFÀ DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS À NAV. AÉREA EM ROTA
1600. 33. 01. 00. 00	TARIFAS DE USO DAS COMUN. E DOS AUXÍLIOS Á NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA ADICIONAL S/ TARIFAS DE USO DAS COMUN. E AUXÍLIOS Á NAVEG. AÉREA
1600. 33. 02. 00. 00 1600. 34. 00. 00. 00	SERVI ÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DA EXPLORAÇÃO SERV. TELECOM. REG. PRI VADO
1600. 35. 00. 00. 00	SERVI ÇOS DE COMPENSAÇÕES DE VARIAÇÕES SALARIAIS
1600. 36. 00. 00. 00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL
1600. 36. 01. 00. 00	TARI FA PELO USO DO SI STEMA DO BANCO CENTRAL
1600. 36. 02. 00. 00	TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSF. DE RESERVA DO BANCO CENTRAL
1600. 40. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRODUTOS TELECOMUNICAÇÕES
1600. 41. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA. DISTR. DE AGUA
1600. 42. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMEN. E DESTINO FINAL DE ESGOTO
1600. 43. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRATAM E DEST. FINAL RESIDUO SOLIDOS
1600. 44. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS
1600. 45. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES
1600. 46. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS
1600. 47. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE ILUM NAÇÃO PÚBLICA
1600. 48. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA
1600. 49. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
1600. 50. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
1600. 51. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS SERVIÇOS DE TECNOLÓGICOS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
1600. 52. 00. 00. 00 1600. 53. 00. 00. 00	SERVI ÇOS DE TECNOLOGI COS-OPERAÇÕES TATRAORÇAMENTÁRI AS SERVI ÇOS ADMI NI STRATI VOS-OPERAÇÕES TATRAORÇAMENTÁRI AS
1600. 54. 00. 00. 00	SERVI ÇOS DE EDUCACI ONAI S-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRI AS
1600. 55. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA
1600. 56. 00. 00. 00	CERTI FI CAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATI VI DADE MI NERAL
1600. 60. 00. 00. 00	SERVIÇOS VOLTADOS A INOVAÇÃO E PESQUISA AMBIENT. PRODUTIVO - ICT
1600. 70. 00. 00. 00	TARIFA DE COMPART. E UTIL. EM ATIVID. DE PESQ. E INOV ICT
1600. 98. 00. 00. 00	OUTROS SERVIÇOS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS
1600. 99. 00. 00. 00	OUTROS SERVIÇOS
1700. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS CORRENTES
1720. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAI S
1721. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DA UNI ÃO
1721. 01. 00. 00. 00	PARTI CI PAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
1721. 01. 01. 00. 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI CI PAÇÃO DOS ESTADOS E DI STR. FEDERAL
1721. 01. 02. 00. 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI CI PAÇÃO DOS MUNI CÍ PI OS
1721. 01. 05. 00. 00	COTA- PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COTA- PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS- ESTA. EXPORT
1721. 01. 12. 00. 00 1721. 01. 13. 00. 00	COTA-PARTE DO TMPOSTO SOBRE PRODUTOS TRIDOSTRIALIZADOS-ESTA, EXPORT COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
1721. 01. 13. 00. 00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO
11.01.01.02.00.00	COLIT THISTE DO TOLE E COMMINGINE ELIQUO DO COMO
I DNAC I	YINHEI RO REI S EDI SON RAI MUNDO ALVARENGA
J CHNO I	I THILLING INDIA EDITOGN INTINUNDO ALFAMENON

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

ADENDO II Em R\$ 1,00

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1721. 22. 00. 00. 00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS
1721. 22. 11. 00. 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS
1721. 22. 20. 00. 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
1721. 22. 30. 00. 00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN. FINANC. PELA PRODUÇ. PETRO-LEI 7. 990/89
1721. 22. 40. 00. 00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PROD. PETRÓLEO-LEI 9. 478/97
1721. 22. 50. 00. 00	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL-LEI Nº 9.478/97
1721. 22. 70. 00. 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP
1721. 22. 90. 00. 00	OUTRAS TRANSF. DECORRENTES DE COMP. FINANC. P/EXPLOR. REC. NATURAIS
1721. 33. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI A RECURSOS SIST. ÚNI CO SAÚDE-SUS - REPAS. FUNDO A FUND
1721. 33. 00. 01. 00	TRANSFERÊNCI A DA MÉDI A E ALTA COMPLEXIBILIDADE TRANSFERÊNCI AS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS
1721. 33. 00. 02. 00 1721. 33. 00. 03. 00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1721. 33. 00. 03. 00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB AMPLIADO
1721. 33. 00. 05. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
1721. 33. 00. 06. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
1721. 33. 00. 07. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PSF - PROESF
1721. 33. 00. 08. 00	TRANSFERÊNCI A DO PROGRAMA FARMÁCI A BÁSI CA
1721. 33. 00. 09. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1721. 33. 00. 10. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1721. 33. 00. 11. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CAPÊNCIA NUTRICIONAL
1721. 33. 00. 12. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
1721. 33. 00. 13. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE INDÍGENA
1721. 33. 00. 14. 00	FAEC SIA-TRASNFER. DO PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO UTERI
1721. 33. 00. 15. 00	FAEC SIA-TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE COMBATE A TUBERCULOSE TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO SUS
1721. 33. 00. 16. 00 1721. 33. 00. 17. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DO SUS
1721. 33. 00. 17. 00	FAEC AI H- ASSI STÊCI A PRÉ- NATAL
1721. 33. 00. 19. 00	FAEC AIH-CENTRAL NACIONAL DE REGULAÇÃO-CNRAC
1721. 33. 00. 20. 00	FAEC AIH - GASTROPLASTIA
1721. 33. 00. 21. 00	FAEC AIH - PRÓSTATA
1721. 33. 00. 22. 00	FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO
1721. 33. 00. 23. 00	FAEC AIH - RETINOPATIA DIABETICA
1721. 33. 00. 24. 00	FAEC AIH - TRANSPLANTES
1721. 33. 00. 25. 00	FAEC AIH - VARIZES
1721. 33. 00. 26. 00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE
1721. 33. 00. 27. 00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)
1721. 33. 00. 28. 00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO TRANSPLANTE
1721. 33. 00. 29. 00	FAEC SIA - ASSISTENCIA DOMICILIAR
1721. 33. 00. 30. 00	FAEC SIA - CAMPANHA DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA (CATARATAS) FAEC SIA - FISIOTERAPIA
1721. 33. 00. 31. 00 1721. 33. 00. 32. 00	FAEC SIA - HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSISTENCIA PRE-NATAL)
1721. 33. 00. 32. 00	FAEC SIA - LEUCEM A MI ELÓI DE
1721. 33. 00. 34. 00	FAEC SIA - PSI CODI AGNOSTI CO
1721. 33. 00. 35. 00	FAEC SIA - REABILITAÇÃO
1721. 33. 00. 36. 00	FAEC SIA - RETINOPATIA DIABETICA
1721. 33. 00. 37. 00	FAEC SIA - TERAPIA E PSIOTERAPIA
1721. 33. 00. 38. 00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
	ANALURI DO DELO ENTONI DELL'ARRIDO ALL'ARRIDO ALL'ARRIDO ALL'ARRIVO

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1721. 33. 00. 39. 00	FAEC SIA - TRIAGEM NEO-NATAL
1721. 33. 00. 40. 00	FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
1721. 33. 00. 41. 00	I NCENTI VO ADI CI ONAL AO CEO
1721. 33. 00. 42. 00	INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE HOS. DE ENSINO DO MEC (MAC)
1721. 33. 00. 43. 00	PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PNASS
1721. 33. 00. 44. 00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC)
1721. 33. 00. 45. 00	I NCENTI VO ADI CI ONAL PSF
1721. 33. 00. 46. 00	CAMPANHA DE VANI NAÇÃO - POLI OMI ELI TE
1721. 33. 00. 47. 00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA)
1721. 33. 00. 48. 00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUM EM ED. PROF. DE PÓS-GRADUAÇÃO
1721. 33. 00. 49. 00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST
1721. 33. 00. 50. 00	INCENTIVO PARA CASA DE APOIO HIV-AIDS
1721. 33. 00. 51. 00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC-VISA
1721. 33. 00. 52. 00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional)
1721. 33. 00. 53. 00 1721. 33. 00. 54. 00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SADE - TFVS (ADICIONAL)
1721. 33. 00. 54. 00	CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLOGICAS
1721. 33. 00. 99. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
1721. 34. 00. 00. 00	TRANFERÊNCI AS DE RECURSOS FUNDO NACI ON. DO DESEN. ASSI S. SOC FNAS
1721. 34. 00. 01. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADI CAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI
1721. 34. 00. 02. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA-BPC
1721. 34. 00. 03. 00	TRANSF. PROGR. COMB. AO ABUSO E EXPLOR. SEXUAL DE CRI ANÇA E ADOLESC.
1721. 34. 00. 04. 00	TRANSF. DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
1721. 34. 00. 05. 00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA
1721. 34. 00. 06. 00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE
1721. 34. 00. 07. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE O A 6 ANOS
1721. 34. 00. 08. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA
1721. 34. 00. 09. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FÁMÍLIA
1721. 34. 00. 10. 00	TRANSFERÊNCIAS DO SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA - SAC
1721. 34. 00. 11. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA FOME ZERO
1721. 34. 00. 99. 00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1721. 35. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃOFNDE
1721. 35. 01. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DO SALÁRI O- EDUCAÇÃO
1721. 35. 02. 00. 00	TRANSF. DI RETAS DO FNDE-PROG. DI NHEI RO DI RETO NA ESCOLA-EN. FUNDAME
1721. 35. 03. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
1721. 35. 04. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DI RET. FNDE REF. PROG. NAC. APOI O TRANSP. ESCOL PNATE
1721. 35. 99. 00. 00	OUTRAS TRANSF. DI R. FUND. NACIO. DESENVOLVI MENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE
1721. 35. 99. 01. 00	TRANSF. DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO-PNLD-ENS. FUNDAMENTA
1721. 35. 99. 02. 00	TRANSFERÊNCI AS DO PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE
1721. 35. 99. 04. 00	TRANSFERÊNCI AS DO PROGRAMA NACI ONAL DE SAÚDE ESCOLAR - PNSE
1721. 35. 99. 05. 00 1721. 35. 99. 06. 00	TRANSF, PROG. COMPLEM AO ATEND. EDUC. ESPEC. ÀS PESSOAS PORT. DEF PAED
1721. 35. 99. 06. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE PROJETOS EDUCACIONAIS
1721. 35. 99. 07. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
1721. 35. 99. 08. 00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO FNDE
1721. 35. 99. 09. 00	TRANSFERÊNCIAS DI RETAS DO FNDE DI NHEI RO DI RETO NA ESCOLA-ENS. MED.
1721. 35. 99. 10. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA
1, 21, 00, 00, 11, 00	TWINDI PINTUOTINO DO TINGUNIUL POCOTU UNPIGLU
JONAS F	PINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

721. 35. 99. 12. 00 721. 35. 99. 13. 00		
	TRANSFERÊNCI AS DO PROGRAMA FUNDESCOLA	
	TRANSFERÊNCI AS DO PROG. NAC. DO LIVRO DIDÁTI CO-PNLD-ENS. MÉDIO	
721. 35. 99. 14. 00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA LIVROS EM BRAILLE	
721. 35. 99. 15. 00	TRANSFERÊNCI AS DO PROGRAMA PARÂMETROS CURRI CULARES NACI ONAI S	
721. 35. 99. 16. 00	TRANSFERÊNCI AS DO PROMED	
721. 35. 99. 99. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
721. 36. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	
721. 37. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS E CONSÓRCI OS PÚBLI COS	
721. 99. 00. 00. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCI AS DA UNI ÃO	
722. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DOS ESTADOS	
722. 01. 00. 00. 00	PARTI CI PAÇÃO NA RECEI TA DOS ESTADOS	
722. 01. 01. 00. 00	COTA-PARTE DO ICMS	
722. 01. 02. 00. 00	COTA-PARTE DO IPVA	
722. 01. 04. 00. 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	
722. 01. 13. 00. 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
722. 01. 99. 00. 00	OUTRAS PARTI CI PAÇÕES RECEI TA DOS ESTADOS TRANSCERPÂNCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI DA (0.5%)	
722. 22. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
722. 22. 11. 00. 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
722. 22. 20. 00. 00 722. 22. 30. 00. 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFEM COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN. FINANC. PELA PRODU. PETRO-LEI 7. 990/89	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	
722. 22. 90. 00. 00 722. 33. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI A DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REP. FUNDO/FUNDO	
722. 33. 00. 01. 00	TRANSFERENCIA DE RECORSOS DO ESTADO 17 TROG. SAUDE-REL. FONDO FUNDO TRANSF. DE RECURSOS PARA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
722. 33. 00. 01. 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DE PÓLOS INDÍGENAS	
722. 33. 00. 02. 00	TRANSF. DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
722. 33. 00. 04. 00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	
722. 33. 00. 05. 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
722. 33. 00. 06. 00	TRANSF. DE RECURSOS P/ O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
722. 33. 00. 07. 00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
722. 33. 00. 99. 00	TRANSFERÊNCI AS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	
722. 37. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS A CONSÓRCI OS PÚBLI COS	
722. 99. 00. 00. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCI AS DOS ESTADOS	
723. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DOS MUNI CÍ PI OS	
723. 01. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
723. 37. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS A CONSÓRCI OS PÚBLI COS	
723. 99. 00. 00. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCI AS DOS MUNI CÍ PI OS	
724. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS MULTI GOVERNAMENTAI S	
724. 01. 00. 00. 00	TRANSF. RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
724. 01. 00. 01. 00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	
724. 01. 00. 02. 00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO ÂMBITO ESTADUAL	
724. 01. 00. 04. 00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIB. DO MUNICÍPIO AO FUNDEF - COMPETÊNC. 2006	
724. 01. 00. 05. 00	TRANSF, DA COMPLEMENT, DO FUNDEF NO ÂMB, ESTADUAL - COMPETÊNC, 2006	
724. 02. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	
724. 02. 00. 01. 00	TRANSFERÊNCI AS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	
724. 02. 00. 02. 00	TRANSFER. DE RECURSOS DA COMPLEM DA UNIÃO AO FUNDEF - COMPET. 2006	
724. 99. 00. 00. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCI AS MULTI GOVERNAMENTAI S	
730. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1740. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DO EXTERI OR
1750. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS
1760. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS
1761. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1761. 01. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS
1761. 01. 00. 01. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA FUNASA
1761. 01. 00. 02. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
1761. 01. 00. 03. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNIOS DE OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS AO SUS
1761. 02. 00. 00. 00	TRANSFERÊNC. DE CONVÊNI OS UNI ÃO DESTI NADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
1761. 03. 00. 00. 00	TRANSF. DE CONVÊNI OS UNI ÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTÊNCI A SOCI AL
1761. 04. 00. 00. 00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. À PROGR. DE COMBATE À FOME
1761. 05. 00. 00. 00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO
1761. 99. 00. 00. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
1762. 00. 00. 00. 00	
1762. 01. 00. 00. 00	TRANSFERÊN. DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1762. 02. 00. 00. 00 1762. 02. 00. 01. 00	CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO / FUNDEF
1762. 02. 00. 01. 00	OUTROS CONVÊNIOS DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1762. 99. 00. 00. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS
1762. 99. 00. 01. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS DO PARÁ-URBE
1762. 99. 00. 02. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS DO FDE
1762. 99. 00. 03. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO
1763. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS DOS MUNI CÍPI OS E DE SUAS ENTI DADES
1763. 01. 00. 00. 00	TRANSF. DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
1763. 02. 00. 00. 00	TRANSF. DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
1763. 99. 00. 00. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS
1764. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1765. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIA DO CONVÊNIO DO EXTERIOR
1770. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME
1771. 00. 00. 00. 00	PROVENI ENTES DO EXTERI OR
1772. 00. 00. 00. 00	PROVENI ENTES DE PESSOAS JURÍ DI CAS
1773. 00. 00. 00. 00	PROVENI ENTES DE PESSOAS FÍSICAS
1774. 00. 00. 00. 00	PROVENI ENTES DE DEPÓSITOS NÃO I DENTI FI CADOS
1900. 00. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1910. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA
1911. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS
1911. 01. 00. 00. 00	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO
1911. 01. 01. 00. 00	RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRÉ A IMPORTAÇÃO
1911. 01. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. PARC. ESPEC. MULTAS E JUROS DE MORA IMP. S/IMPOR
1911. 02. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA-IMPOS. DE RENDA E PROVENT. DE QUALQ. NATUREZA
1911. 02. 01. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS
1911. 02. 02. 00. 00 1911. 02. 03. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NAS FONTES
1911. 02. 03. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESPEC MULT. JUROS MOR. I MP. S/RENDA- P. JURI
1911. 02. 04. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. PARC. ESPEC MULT. JUR. MORA IMP. S/RENDA- P. JURI REC. PROG. RECUP. FISC. PARC. ESPEC MULT. JUR. MORA IMP. S/RENDA- RET. FON
1911. 02. 06. 00. 00	RECETT. PROG. RECUPER, FI SCAL E DO PARCEL, ESPEC-MUL, JUR, MORA TR-PF
1911. 02. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
1011, 00, 00, 00, 00	MODING D GOMOD DO THE GOLD OF THEODOLD THEODOLD THE GOLD DISCONDING DELLANDOR
I SANOI	YINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1911. 03. 01. 00. 00	RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/PRODUTOS INDUSTRIAL
1911. 03. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. PARC. ESPEC MULT. JUR. MORA IMP. S/PROD. INDUSTRI
1911. 04. 00. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMP. S/OPERAÇÕES CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO
1911. 04. 01. 00. 00	REC. MULT. JUR. MORA IMP. S/OPER. CRED. CAMB. SEG. OU REL. TIT. OU VAL. MOBI
1911. 04. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FIS. PARC. ESP-MULT. JUR. MOR. IMP. S/OP. CR. CAMB. SEG. REL. T
1911. 07. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO
1911. 07. 01. 00. 00	RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO
1911. 07. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FISC. PARC. ESPEC MULT. JUROS MORA IMP. S/EXPORTAÇÃO
1911. 08. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
1911. 20. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA IMP. S/TRANSMIS. E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS
1911. 31. 00. 00. 00	MULTAS, JUROS DE MORA DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICÕES
1911. 32. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ARMAMENTOS
1911. 34. 00. 00. 00 1911. 35. 00. 00. 00	MULTA, JUROS MORA TAX. DE FISCAL. DOS MERCAD. DE SEG. DA CAPIT. E PREV. MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZ. E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1911. 36. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE PISCALIE. E VIGILANCIA SANITARIA MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR
1911. 37. 00. 00. 00	MULTA JUROS DE MORA TX. FISC. DOS MERC. TITULOS E VALORES MOBILIARIO
1911. 38. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU
1911. 39. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI
1911. 40. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS
1911. 41. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA
1911. 42. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS
1911. 98. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1911. 99. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS
1911. 99. 01. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS
1911. 99. 02. 00. 00	RECEIT. PROG. RECUP. FISCAL E DO PARCEL. ESP MUL. JUR. MORA OUTR. TRIB.
1912. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇOES
1912. 01. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. P/FINANCIA. SEGURIDADE SOCIAL
1912. 01. 01. 00. 00	REC. MULT. E JUROS MORA DA CONTRIB. P/ O FINANCIAM DA SEG. SOCIAL
1912. 01. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESP MULT. JUR. MORA CONTR. P/FI NA. SEG. SOCI
1912. 01. 03. 00. 00 1912. 01. 04. 00. 00	REC. MULTA E JUROS MORA ATÉ O LIM 1% DA CONT. FINAN. SEGUR. SOCIAL REC. PROG. RECUP. FISCAL ATÉ LIM 1% DA CONTR. PARA SEG. SOCIAL
1912. 02. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO
1912. 03. 00. 00. 00	MULT. JUR. MORA DA CONTR. RELAT. ATI VI D. COMERC. PETRÓL. E DERI V. GÁS NAT
1912. 03. 01. 00. 00	REC. MULT. JUR. MORA DA CONTR. REL. ATIV. COMERC. PETR. E DERIV. GÁS NAT.
1912. 03. 02. 00. 00	RECEIT. PROGR. RECUP. FI SCAL E DO PARC. ESPEC-MULT. JUR. MOR. CONTRI B. RE
1912. 07. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
1912. 07. 01. 00. 00	REC. MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
1912. 07. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. PARC. ESPEC MULT. JUR. MORA CONTR. S/MOV. FINANCE
1912. 07. 03. 00. 00	REC. MULTA JUR. DE MORA ATÉ O LIM 1% DA CONTR. S/ MOV. FINANCEIRA
1912. 07. 04. 00. 00	REC. REC. FISCAL E DO PARC. ESPECIAL ATÉ O LIM 1% P/ CONT. MOV. FIN
1912. 13. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SOBRE A PROPRIEDADE RURAL
1912. 29. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS
1912. 29. 01. 00. 00	MULT. E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PATR. P/ REGIM PRÓPRIO DE PREVID.
1912. 29. 02. 00. 00	MULT. E JUROS DE MORA DA CONTRIB. DO SERV. P/REGIM. PRÓPRIO DE PREVID MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PREV. P/ REGIME GERAL DE PREVID
1912. 30. 00. 00. 00 1912. 30. 01. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. PREV. P/ REGIME GERAL DE PREVID MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. PREV. SEGURADO OBRIG-CONTR. INDIVIDUAL
1912. 30. 01. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA CONTRI B. PREVI DENC. DO SEGURADO ASSALARI ADO
1012, 00, 02, 00, 00	MODING CONCO DE MOINT DIT CONTINED, I METERDINO, DO ODMONIDO NOUNDANTADO
TOWAR T	DINHFIRO REIS EDISON RAIMINDO ALVARENCA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1912. 30. 03. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. PREV. DA EMPRESA S/SEGURADO ASSALARIA
1912. 30. 04. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. PREVID. DA EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES
1912. 30. 05. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PREVIDENC. S/ ESPETÁCULO DESPORTIVO
1912. 30. 06. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA DA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA. S/ PRODUÇÃO RURAL
1912. 30. 07. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. PREV. EM REGIME DE PARCELAM DE DÉBITO
1912. 30. 08. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA CONTRIB. PREV. P/ SEGURO DE ACIDENTE DO TRABAL
1912. 30. 09. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PREVID. S/ RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
1912. 30. 10. 00. 00	MULTAS JUR. DE MORA CONTR. PREV. SEGURAD. EM REGIM. PARCEL. DÉB. MUNI CI P
1912. 30. 11. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA CONTRI B. PREV. SEGURADO OBRI GATÓRI O-EMPRESÁRI O
1912. 30. 12. 00. 00	MULTAS DE JUROS DE MORA DA CONTR. PREV. DO SEGURADO FACULTATIVO
1912. 30. 13. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRI B. PREVI DENC. DO SEGURADO ESPECI AL
1912. 30. 14. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PREV. SEGURADO OBRIG EMPR. DOMÉSTI MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PREV. DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO
1912. 30. 15. 00. 00 1912. 30. 16. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PREV. DOS ORGAOS DO PODER PODEICO MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PREV. DAS ENTI DADES FI LANTRÓPI CAS
1912. 30. 17. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PREVIDRETENC. S/NOTA FISCAL
1912. 30. 17. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ARRECADAÇÃO FIES - CERT. FIN. TES. NACIONAL
1912. 30. 19. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ARRECADAÇÃO FNS - CERT. FIN. TES. NACIONAL
1912. 30. 20. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CERTIFICADOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CDP
1912. 30. 21. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. PREV. NA FORMA DEP. JUD. , REC. E CUST
1912. 30. 99. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
1912. 31. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PÍS/PASEP
1912. 31. 01. 00. 00	REC. MULTAS E JUROS DE MORA CONTR. P/PROG. DO PIS/PASEP
1912. 31. 02. 00. 00	REC. PROG. RECU. FI SCAL. PARC. ESP. MUL. JUROS DE MORA CONTR. PI S/PASEP
1912. 31. 03. 00. 00	REC. MULTAS E JUROS DE MORA ATÉ O LIM 1% DAS CONTRIB. DO PIS/PASEP
1912. 31. 04. 00. 00	REC. PROGR. REC. FISCAL ATÉ O LIM 1% DAS CONTR. DO PIS/PASEP
1912. 32. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO DE PES. JURÍDICAS
1912. 32. 01. 00. 00	REC. DE MULT. E JUROS DE MORA DA COTRIB. SOCIAL S/LUCRO P. JURÍ DI CA
1912. 32. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESP MULT. JUR. MOR. CONT. SOC. S/LUC. P. JURÍ D
1912. 32. 03. 00. 00	REC. MULTAS E JUROS MORA ATÉ 1% DA CSSL DAS PESS. JURÍDICAS REC. PROGR. REC. FISCAL ATÉ 1% DA CSSL DAS PESS. JURÍDICAS
1912. 32. 04. 00. 00 1912. 33. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ CONTRIB. DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS
1912. 33. 01. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO S/RECEITA DA LOTER. FEDERAL
1912. 33. 02. 00. 00	MULT, E JUR, DE MORA DA CONTRIB. S/ REC. DE LOTERIAS ESPORTIVA
1912. 33. 03. 00. 00	MULT, E JUR, DE MORA DA CONTR. S/REC, CONCUR. ESPEC. DE LOT. ESPORTIVA
1912. 33. 04. 00. 00	MUL. E JUR. DE MORA DA CONTR. S/ RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS
1912. 33. 05. 00. 00	MUL. E JUR. DE MORA DA CONTR. S/RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA
1912. 33. 06. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE PRÊMIOS PRESCRITOS DA LOTERIA FEDERAL
1912. 33. 07. 00. 00	MULT. JUR. MOR. DA CONTRIB. SOBRE A REC. DE OUTROS CONCURSOS DE PROGNÓ
1912. 33. 08. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA ATÉ 1% DA CONTR. A REC. DE LOTERIAS ESPORT
1912. 33. 09. 00. 00	MULTAS E JUROS ATÉ 1% DA CONT. CONC. ESPECIAIS DE LOT. ESPORTIVA
1912. 33. 10. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA ATÉ 1% DA CONTR. A REC. DE LOTERIAS NÚMERO
1912. 33. 11. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA ATÉ 1% DA CONTR. A REC. DE LOTERIAS INSTAN
1912. 33. 12. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA ATÉ 1% DE PRÊMIOS PRESCR. DA LOTERIA FEDERA
1912. 34. 00. 00. 00 1912. 34. 01. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA PARA O CPSS MULTAS E JUR. EXCEDEN. A 1% DA CONTR. PARA O CPSS
1912. 34. 01. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA ATÉ O LIM. 1% DA CONTR. PARA CPSS
1912. 51. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR. S/ APOSTA EM COMPETIÇÕES HÍPICAS
1012. 01. 00. 00. 00	MODING I SURVE DE MONTE. OF THEODIE LIE COMELITYCES HITTORS
IONAS P	I NHEI RO REI S EDI SON RAI MUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1912. 51. 01. 00. 00	MULT. JUROS DE MORA EX. 1% DA CONTR. S/APOSTA EM COMPETIÇÕES HÍPICAS
1912. 51. 02. 00. 00	MULT. JUROS MORA ATÉ O LIM 1% CONTR. S/APOSTA COMPETIÇÕES HÍPICAS
1912. 52. 00. 00. 00	MULTAS JUROS MORA COTA-PARTE DO ADIC. FRETE P/RENOV. MARINHA MERCAN
1912. 53. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA RELATIV. DESPEDIDA DE EMPREG. S/ JUSTA CAUSA
1912. 53. 01. 00. 00	MULTAS JUROS MORA EXE. 1% RELATIV. DESPEDIDA DE EMPREG. S/ JUSTA CAU
1912. 53. 02. 00. 00	MULTAS JUROS MORA LIM 1% RELAT. DESPEDIDA DE EMPREG. S/ JUSTA CAUSA
1912. 54. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB.S/REMUNERAÇ.DEVIDA AO TRABALHADOR
1912. 54. 01. 00. 00	MULTAS JUROS MORA EXE 1% CONTRI B. S/ REMUNERAÇ, DEVI DA AO TRABALHAD
1912. 54. 02. 00. 00	MULTAS JUROS MORA LIM 1% CONTRIB. S/ REMUNERAÇ, DEVI DA AO TRABALHAD
1912. 55. 00. 00. 00	JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
1912. 55. 01. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-REC. CONTRI B. P/FI NANC. DA SEGURI DADE SOCIAL
1912. 55. 02. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-REC. PROG. RECUP. FI SC. E PARC. ESP. CONTR. P/FI N. S. S
1912. 55. 03. 00. 00 1912. 55. 04. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-RECEITA DE CONTRIB. SOBRE MOVIMENT. FINANCEIRA JUR. MOR. FUNDAF-REC. PROG. RECUP. FISC. E PARC. ESPEC. CONTRIB. S/MOV. FIN
1912. 55. 05. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-REC. CONTRI B. P/PROG. INTEG. SOC. E FORM. PAT. SERV. P
1912. 55. 06. 00. 00	JUR. MOR. FUNDAF-REC. PROG. RECUP. FISC. E. PARC. ESP. CONT. P/PROG. INT. SOC
1912. 55. 07. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-REC. CONTRI B. SOCI AL S/O LUCRO DAS PESS. JURÍ DI C
1912. 55. 08. 00. 00	JUR. MOR. FUNDAF-REC. PROG. RECUP. FISC. E. PARC. ESP. CONTR. SOC. S/LUC. P. J
1912. 55. 09. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-CONTRIB. SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL
1912. 55. 10. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-CONTRIB. SOBRE A RECEIT. DE LOTERIAS ESPORTIVAS
1912. 55. 11. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-CONTRI B. S/REC. CONCURS. ESPEC. LOTER. ESPORTI VAS
1912. 55. 12. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-CONTRIB. SOBRE RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS
1912. 55. 13. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-CONTRIB. SOBRE RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA
1912. 55. 14. 00. 00	JUROS DE MORA DO FUNDAF-REC. PRÊMIOS PRESCRIȚ. LOTERIAS FEDERAIS
1912. 99. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
1912. 99. 00. 01. 00	MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL
1912. 99. 00. 02. 00	REC. PROGR. RECUP. FI SCAL E PARCEL ESP MULT/JUR. MORA DE OUTR. CONTRI
1913. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA LABORTO S. A LABORTAÇÃO
1913. 01. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-IMPOSTO S/ IMPORTAÇÃO RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA-IMPOSTO S/IMPORTAC
1913. 01. 01. 00. 00 1913. 01. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESPEC MULT. J. MOR. DÍV. ATI V. I MP. S/I MPOSTO
1913. 02. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN
1913. 02. 01. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSO,N
1913. 02. 02. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRPJ
1913. 02. 03. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVID. ATIVA S/IMP. RENDA RETIDO NA FONTE
1913. 02. 04. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. PARC. ESPEC. MULT. J. MOR. DIV. AT. IMP. S/R. RET. P. JU
1913. 02. 05. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. PARC. ESP-MULT. J. MORA DIV. ATIV. IMP. S/R. RET. FON
1913. 02. 06. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. E PARC. ESPEC-MUL. JUR. MOR. DÍ V. ATI V. I. R-P. FÍSIC
1913. 03. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPI
1913. 03. 01. 00. 00	REC. MULTAS E JUR. MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/PROD. INDUSTRIALIZ
1913. 03. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FISC. PARC. ESP MULT. JUR. MORA DIV. ATIV. IMP. S/PROD. IND
1913. 04. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA S/OPERAÇ. CREDITOS, CÂMBIO OU SEGURO
1913. 04. 01. 00. 00	REC. MULT. J. MORA DIV. ATIV. IMP. S/OPER. CRED. CAMB. SEG. TIT. VAL. MOBILIA
1913. 04. 02. 00. 00	REC. PR. REC. FI S. PARC. ESP-MUL. J. MOR. D. ATI V. IMP. S/OP. CR. CAM. SEG. R. TI
1913. 07. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A EXPORTAÇÃO RECEITA MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTA
1913. 07. 01. 00. 00 1913. 07. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESP MULT. J. MORA DI V. ATI V. I MP. S/EXPORTAC
1713. 07. 02. 00. 00	NEC. I NOC. NECOI. TISC. TANC. EST MULI. J. MONA DIV. AIIV. IMF. S/ EATUNIAC
IONAS E	YINHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1913. 08. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITR
1913. 09. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVI. ATIVA DA TAXA FISCAL. TELECOMUNICAÇÕES
1913. 10. 00. 00. 00	MULT/JUR. MORA DÍ V. ATI VA DA TX. FI SCAL. PRODUT. CONTROL. MI NI ST. EXÉRC.
1913. 11. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU
1913. 12. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI
1913. 13. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO ISS
1913. 14. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA
1913. 15. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS
1913. 16. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS
1913. 20. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO IMP.S/ DOAÇÃO DE BENS E DIREITO
1913. 35. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TX. FISCALIZ. E VIG. SANIT
1913. 98. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA
1913. 99. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS
1914. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. ATIVA CONTR. P/FINANCIAM. SEGURID. SOCIAL
1914. 01. 00. 00. 00 1914. 01. 01. 00. 00	REC. MULT. JUR. MORA DI V. ATI V. CONTRI B. P/FI NANC. SEGURI DADE SOCI AL
1914. 01. 02. 00. 00	REC. PR. RECP. FI S. PARC. ESP. MULT. J. MOR. DÍ V. ATI . CONT. P/FI NANC. SEG. SOC
1914. 01. 02. 00. 00	REC. JUROS LIM. 1% DA DIV. ATIV. DA CONT. FINAN. SEG. SOCIAL
1914. 01. 04. 00. 00	REC. PROGR. REC. FI SCAL LIM. 1% DA DIV. ATIV. DA CONT. FI NAN. SEG. SO
1914. 02. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA. CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1914. 02. 01. 00. 00	MULTAS JUROS MORA EXE 1% DIV. ATIVA. CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇ
1914. 02. 02. 00. 00	MULTAS JUROS MORA LIM 1% DIV. ATIVA. CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇ
1914. 03. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA CONTR. S/MOV. TRANSM. VAL. CRÉD. DIR.
1914. 03. 01. 00. 00	MULT/JUR. MORA DÍ V. ATI V. CONTRI B. S/MOV. OU TRANSM. VAL. CRÉD. E DI REI TO
1914. 03. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FI SCAL PARCEL. ESPEC MULT. E JUR. DI V. ATI V. CONTR. MOV. F
1914. 03. 03. 00. 00	MULTAS JUROS MORA LIM 1% DIV. ATIVA. CONTRIBUIÇÃO S/MOV. FINANCEIRA
1914. 03. 04. 00. 00	REC. PROGR. REC. FISCAL ATÉ 1% DA CONTR. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
1914. 04. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA CONTRIB. PREV. P/ REGIME GERAL PREV. SOCIAL
1914. 04. 01. 00. 00	MULTAS E JUROS DIV. ATIV. CONTRIB. PREV. SEGUR. OBRIG-CONTR. INDIVIDUAL
1914. 04. 02. 00. 00	MULTAS E JUR. DE MORA DA DÍV. ATIVA DAS CONTR. PREV. SEG. ASSALARIADO
1914. 04. 03. 00. 00	MULTAS E JUROS DÍV. ATIV. CONTR. PREV. EMPRESA. S/SEGURADO ASSALARI ADO
1914. 04. 04. 00. 00	MULTAS E JUR. DE MORA DA DÍV. ATIVA DA CONTR. PREV. EMP. OPTAN. SIMPLES
1914. 04. 05. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. ATIVA CONTR. PREV. S/ESPETÁCULO DESPORT. MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. ATIVA DA CONTR. PREV. S/ PRODUÇÃO RURAL
1914. 04. 06. 00. 00 1914. 04. 07. 00. 00	MULTAS E JUROS DÍ V. ATI VA CONTR. PREV. S/ PRODUÇAO RORAL MULTAS E JUROS DÍ V. ATI VA CONTR. PREV. EM REGIME DE PARCELAM DÉBITOS
1914. 04. 07. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTR. P/SEG. ACI. TRABALH
1914. 04. 09. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTR. PREV. S/RECL. TRABA
1914. 04. 10. 00. 00	MULTAS E JUR. DE MORA DA DÍV. ATI VA DA CONTR. PREV. SEGUR. PARC. DEB. MU
1914. 04. 11. 00. 00	MULTAS E JUR. DE MORA DA DÍV. ATIVA DA CONTR. PREV. SEGUR. OBR EMPRES
1914. 04. 12. 00. 00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DA CONTR. PREV. SEGUR. FACULTATIVO
1914. 04. 13. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTR. PREV. SEG. ESPECIAL
1914. 04. 14. 00. 00	MUL, JUR. DE MORA DA DÍV. ATIVA DA CONTR. PREV. SEGUR. OBR EMP. DOMESTI
1914. 04. 15. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DA CONTR. PREV. ÓRG. PODER PÚBLI
1914. 04. 16. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DA CONTR. PREV. ENT. FILANTROPIC
1914. 04. 17. 00. 00	MUI. JUR. DE MORA DA DÍV. AȚIVA DA CONTR.PREVRETENÇÃO S/N SUBRO
1914. 04. 18. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE ARRECADAÇÃO FIES – CFTN
1914. 04. 19. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA ARRECADAÇÃO FNS – CFTN
IONAS F	INHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go 	Nome
1914. 04. 20. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE CERTIF. DA DÍV. PUBL CDP
1914. 04. 21. 00. 00	MULTAS JUROS DÍV. ATIV. CONTR. PREV. FORMA DEP. JUDICIAIS. REC. E CUSTAS
1914. 04. 99. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTR. PREVIDENCI
1914. 05. 00. 00. 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUÍÇÕES PIS/PASEP
1914. 05. 01. 00. 00	REC. MULT. JUR. MOR. DÍV. ATIVA DAS CONTRIB. PARA PIS/PASEP
1914. 05. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. PARC. ESP-MUL. J. MOR. DIV. ATIV. CONT. P/PIS/PASEP
1914. 05. 03. 00. 00	REC. MULT. JUR. MORA ATÉ 1% DA DÍV. ATIVA DAS PARA O PIS/PASEP
1914. 05. 04. 00. 00	REC. PROGR. REC. FISCAL ATÉ 1% DA DÍV. ATIVA DAS PARA PIS/PASEP
1914. 06. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CSL DE PESSOAS JURÍDICA
1914. 06. 01. 00. 00	REC. MULT. JUR. MOR. DI V. ATI V. CONTRI B. SOC. S/LUCR. PESSOA JURÍ DI CA
1914. 06. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FISC. PARC. ESP. MULT. J. MOR. DIV. ATIV. CONT. SOC. LUC. PJ
1914. 06. 03. 00. 00	REC. MULT. JUR. MOR. ATÉ 1% DÍV. ATI VA CSSL DAS PESS. JURÍ DI CAS
1914. 06. 04. 00. 00	REC. PROG REC. FISCAL. JUR. MOR. ATÉ 1% DÍV. ATIVA CSSL DAS PESS. JURÍ
1914. 07. 00. 00. 00	MUL/JUR DE MORA DIV. ATIV. S/ CONTRIB. DE CONCURSO E PROGNÓSTICOS
1914. 07. 01. 00. 00	MULT/JUROS MORA DA DÍV. ATIVA CONTR. S/ RECEITA LOTERIA FEDERAL
1914. 07. 02. 00. 00	MUL/JUROS MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTR S/RECEITA LOTER. ESPORTIVA
1914. 07. 03. 00. 00	MUL/JUROS DÍV. ATIV. CONTR. S/RECEI. CONCURSO. ESPECIA. LOT. ESPORTIVAS
1914. 07. 04. 00. 00	MUL/JUROS MORA DA DÍV. ATIVA DA CONTR. S/RECEITA LOTERIA DE NÚMEROS
1914. 07. 05. 00. 00	MULT/JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA CONTELE S/REC. LOTERIA INSTANTAN
1914. 07. 06. 00. 00	MUL/JUROS DE MORA DÍ V. ATI VA CONTRI B. S/REC. DE PRÊMI OS LOTER. FEDERA MULTAS JUROS MORA ATÉ 1% DÍ V. ATI VA DA CONTRI B. S/REC. DE LOT. FEDERA
1914. 07. 07. 00. 00 1914. 07. 08. 00. 00	MULT. JUR. MORA ATÉ 1% DÍV. ATIVA DA CONTRIB. S/REC. DE LOT. FEDERA MULT. JUR. MORA ATÉ 1% DÍV. ATIVA CONTRIB. S/REC. LOTERIA ESPORTIVA
1914. 07. 09. 00. 00	MULT JUR. MORA ATÉ 1% DÍV. ATI VA CONTRI B. S/REC. CONCUR. ESPEC. LOT. ESP
1914. 07. 10. 00. 00	MULTAS JUROS MORA ATÉ 1% DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. S/REC. LOT. NÚMERO
1914. 07. 11. 00. 00	MULTAS JUR MORA ATÉ 1% DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. S/REC. LOT. INSTANT.
1914. 07. 12. 00. 00	MULTAS JUROS MORA ATÉ 1% DÍV. ATIVA DE PREMIOS PRESC. LOTERIA FEDER
1914. 08. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DÍV. AT. CONTRI B. RELA. DESPED. DE EMPREG. S/JUSTA CAUSA
1914. 08. 01. 00. 00	MULTAS EXE 1% DÍV. AT. CONTRI B. RELA. DESPED. DE EMPREG. S/JUSTA CAUSA
1914. 08. 02. 00. 00	MULTAS ATÉ 1% DÍV. AT. CONTRIB. RELA. DESPED. DE EMPREG. S/JUSTA CAUSA
1914. 09. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA. CONTRIB. S/REMUNERA. DEVIDA AO TRABALHADOR
1914. 09. 01. 00. 00	MULTAS ATÉ 1% DIV. ATIVA. CONTRIB. S/REMUNERA. DEVIDA AO TRABALHADOR
1914. 09. 02. 00. 00	MULTAS ATÉ 1% DIV. ATIVA. CONTRIB. S/REMUNERA. DEVIDA AO TRABALHADOR
1914. 10. 00. 00. 00	MUL. JUROS MORA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV. MARIN
1914. 11. 00. 00. 00	MUL. JUR. MOR. DÍ V. AT. CONTR. RELAT. ATI V. COMERC. PETR. E DER. GÁS NAT. ALC
1914. 11. 01. 00. 00	REC. MULT. JUR. MOR. DÍ V. AT. CONTR. RELAT. ATI V. COMERC. PETR. E DER. GÁS NA
1914. 11. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FISC. E PARC. ESP-MULT. JUR. MOR. DÍV. AT. CONTR. REL. ATIV. C
1914. 12. 00. 00. 00	JUROS DE MORA DO FUNDAF - DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES
1914. 12. 01. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-REC. DÍ V. ATI V. CONTRI B. FI NANC. DA SEGUR. SOCI AL
1914. 12. 02. 00. 00	JUR. MOR. DO FUNDAF-REC. PROG. RECUP. FI SC. E PARC. ESP. DÍ V. AT. CONTR. FI N
1914. 12. 03. 00. 00	JUR. MO. DO FUNDAF-REC. DÍ V. ATI V. CONTRI B. S/MOVI MENTAÇÃO FI NANCEI RA
1914. 12. 04. 00. 00	JUROS DE MORA FUNDAF-REC. PROG. REC. FI SCAL E PARC. ESPC. DÍ V. ATI V. CON
1914. 12. 05. 00. 00	JUR. MOR. DO FUNDAF-REC. DÍ V. AT. CONTR. P/PROG. I NTEG. SOC. E FORM PAT. SE JUR. MOR. FUNDAF-REC. PROG. REC. FI SC. E PARC. ESP. DÍ V. AT. CONT. P/PROG. I N
1914. 12. 06. 00. 00 1914. 12. 07. 00. 00	JUR. MOR. PUNDAF-REC. PROG. REC. FISC. E. PARC. ESP. DI V. AT. CONT. P/PROG. IN JUR. MOR. DO FUNDAF-REC. DÍ V. ATI V. CONTR. SOC. S/LUCRO DAS PESS, JURÍ DI C
1914. 12. 07. 00. 00	JUR. MOR. FUNDAF-REC. DI V. ATI V. CONTR. SOC. S/LUCRO DAS PESS. JURI DI C JUR. MOR. FUNDAF-REC. PROG. REC. FI SC. E PARC. ESP. DÍ V. AT. CONT. SOC. S/LUC
1914. 12. 09. 00. 00	JUR. MOR. DO FUNDAF-DÍV. ATIVA DA CONTRIB. SOBRE RECEIT, LOTER, FEDERAL
1914. 12. 10. 00. 00	JUR. MOR. DO FUNDAF-DÍV. ATIVA DA CONTRI D. SOBRE RECEIT. LOTER. FEDERAL JUR. MOR. DO FUNDAF-DÍV. ATIVA CONTR. SOBRE RECEIT. LOTER. ESPORTIVAS
1017, 16, 10, 00, 00	JOH, HOR, DO TORDIT DIT, HILLIN CONTR. DODING RECEIT, LOTER, EDIVINITAD
IONAS P	INHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1914. 12. 11. 00. 00	JUR. MOR. DO FUNDAF-DÍV. ATIV. DA CONTR. S/REC. CONC. ESPEC. LOTER. ESPORT
1914. 12. 12. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-DÍV. ATIV. CONTRI B. S/RECEI T. LOTER. NÚMEROS
1914. 12. 13. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-DÍV. ATIV. CONTRIB. S/RECEIT. LOTER. INSTANTÂNEA
1914. 12. 14. 00. 00	JUR. MORA DO FUNDAF-REC. DÍ V. ATI V. PRÊMI OS PRESCRI T. LOTER. FEDERAI S
1914. 13. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DA CONTR. S/ A PROPR. RURAL
1914. 21. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DA COMP. PREVIDENC DO RPPS
1914. 26. 00. 00. 00	MULT. JUR. DE MORA DIV. ATIVA CONTRIB. S/ DESEN. E APERF. DA FISCA
1914. 99. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
1914. 99. 00. 01. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DE OUTRAS CONTRIB PRINCIPAL
1914. 99. 00. 02. 00	PROGR. RECUPER. FI SCAL E PARCEL. ESP MUL/JUR. MORADI V. ATI V. OUT. CONTR
1915. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS MULTAS, JUROS DE MORA DÍV. ATIV. DE MULTAS P/ INRAÇÃO A LEI TRABALHI
1915. 01. 00. 00. 00 1915. 02. 00. 00. 00	MULT. JUR. MORA DA DÍV. ATIVA DA RECEITA DE EXPLOR. RECURSOS MINERAIS
1915. 03. 00. 00. 00	MULT. JUR. MORA DA DÍV. ATIVA DA RECEIT. OUTORG, DI R. EXPLOR, PESQ. MI NER
1915. 99. 00. 00. 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS
1915. 99. 01. 00. 00	OUTRAS MULTAS E JUR. DE MORA DA DÍV. ATIVA DE OUTR. RECEIT PRINCIP.
1915. 99. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. E PARC. ESP-OUTR. MULT. JUR. MOR. DÍ V. AT. OUT. RECEI
1918. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS
1918. 01. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL
1918. 02. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTO
1918. 03. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊNIO
1918. 04. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL
1918. 05. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS
1918. 06. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DO PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS
1918. 07. 00. 00. 00 1918. 08. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE OCUPAÇÃO
1918. 09. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS
1918. 10. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES
1918. 11. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA REC. DI R. "ANTI DUMPI NG" E DI R. COMPENSATÓR
1918. 12. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DECORRENTE DE BENS APREENDIDOS
1918. 13. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS FINANC. ESTOC. DE ÁLCOOL ETÍL. COMBUSTÍVE
1918. 14. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE EXPLORAÇÃO DE RECUR. MINERAIS
1918. 15. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE EXPLORAÇÃO DE RECUR. MINERAIS
1918. 99. 00. 00. 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA
1919. 00. 00. 00. 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
1919. 01. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇAO DE METROLOGIA MULTAS DO REGULAMENTO P/ O TRÁFEGO MARÍTIMO
1919. 02. 00. 00. 00 1919. 03. 00. 00. 00	MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS
1919. 04. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS EM ACORDOS INTERNACIOAIS SOBRE A PESCA
1919. 05. 00. 00. 00	MULTAS DECORRENTES DE APREENSÃO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA
1919. 06. 00. 00. 00	MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS
1919. 07. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DO ESTRANGEIRO
1919. 08. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR
1919. 09. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES
1919. 10. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA
1919. 12. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DE COMÉRCIO
1919. 13. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO S/ LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS
I DANNI	INHELRO RELS EDISON RALMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1919. 14. 00. 00. 00	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇAO TRABALHISTA
1919. 15. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLĄÇÃO DO TRÂNSITO
1919. 16. 00. 00. 00	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREG. E ABONO SALARIAL
1919. 17. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEI DELEÇADA Nº 04/62
1919. 26. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO S/ DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
1919. 27. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
1919. 28. 00. 00. 00	MULTAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES TRANSP. RODOVI Á. PASSAGEI R. E CARGAS
1919. 29. 00. 00. 00	MULTA PREVISTA P/ INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO S/ TRANSPORTE FERROVIÁRIO
1919. 30. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA
1919. 31. 00. 00. 00	MULTA DE TARIFA PEDÁGIO
1919. 32. 00. 00. 00	MULTA DECORRENTE DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA
1919. 33. 00. 00. 00	MULTA DE QUEBRA DE FIANÇA
1919. 34. 00. 00. 00	MULTA PREVISTA EM LEI POR INFRAÇÕES NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA
1919. 35. 00. 00. 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE
1919. 36. 00. 00. 00	MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO
1919. 37. 00. 00. 00 1919. 41. 00. 00. 00	MULTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO CINEMATOGRÁFICA
1919. 41. 00. 00. 00	MULTAS POR IMPRAÇÕES A LEGISLAÇÃO CIMEMATOGRAFICA MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS
1919. 49. 00. 00. 00	MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO S/ REGIME DE PREVID. PRIVAD. COMPLEMEN
1919. 50. 00. 00. 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO
1919. 52. 00. 00. 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA
1919. 99. 00. 00. 00	OUTRAS MULTAS
1920. 00. 00. 00. 00	I NDENI ZAÇÕES E RESTI TUI ÇÕES
1921. 00. 00. 00. 00	I NDENI ZAÇÕES
1921. 05. 00. 00. 00	I NDENI ZAÇÕES PREVI STAS NA LEGI SLAÇÃO S/ DEFESA DE DI REI TOS DI FUSO
1921. 06. 00. 00. 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
1921. 99. 00. 00. 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES
1922. 00. 00. 00. 00	RESTI TUI ÇÕES
1922. 01. 00. 00. 00	RESTI TUI ÇÕES DE CONVÊNI OS
1922. 02. 00. 00. 00	RESTITUIÇOES DE BENEFICIOS NÃO DESEMBOLSADOS
1922. 03. 00. 00. 00	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS COMPLEMENTARES
1922. 04. 00. 00. 00	RESTITUIÇÕES NÃO RECLAMADAS DAS CONDENAÇÕES JUDICIAIS
1922. 05. 00. 00. 00	RESSARCI MENTO POR OPERADORAS SEGUROS PRÍ VADOS DE ASSI STÊN. A SAÚDE
1922. 06. 00. 00. 00	RESSARCI MENTO DO CUSTO DE DI SPONI BI LI ZAÇÃO DE MEDI CAMENTOS
1922. 07. 00. 00. 00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1922. 08. 00. 00. 00	RESSARCIMENTO DE PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PERICIAIS
1922. 09. 00. 00. 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS
1922. 99. 00. 00. 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1930. 00. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
1931. 00. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
1931. 01. 00. 00. 00	REC. DÍV. ATIYA DO IMP. S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
1931. 01. 01. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOAS FISICAS
1931. 01. 02. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE RENDA PESSOAS JURÍDICAS
1931. 01. 03. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
1931. 01. 04. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESP DÍV. ATI V. I MP. S/RENDA PESSOAS JURI DI
1931. 01. 05. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. PARC. ESP DÍ V. ATI V. I MP. S/RENDA RETI DO FONTE
1931. 01. 06. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FI SC. E PARCEL. ESP-DÍ V. ATI V. I MP. S/REND. RET. FONT-PF
TOWNS	DI NUUTI DO DET C EDI COM DAI MINIDO AI VADENCA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1931. 02. 00. 00. 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
1931. 02. 01. 00. 00	REC. DO PRINC. DA DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
1931. 02. 02. 00. 00	RECELȚA PROG. RECUP. FISCAL E DO PARCELAM. ESPDÍV. ATIVA DO IPI
1931. 03. 00. 00. 00	REC. DÍ V. AT. DO IMP. S/OPER. DE CRÉD. , CÂMBIO/SEG. , RELAT. TÍT. VAL. MOBIL
1931. 03. 01. 00. 00	REC. PRINC. DIV. AT. IMP. S/OP. CRED. CAMB. SEG. OU REL. TIT. OU VALOR. MOBIL
1931. 03. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FI SC. PARC. ESP-DI V. AT. IMP. S/OP. CRED. CAM. SEG. REL. TI T. M
1931. 04. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍV. ATIVA DO IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITÓRIAL RURAL
1931. 05. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO
1931. 05. 01. 00. 00	RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇA
1931. 05. 02. 00. 00	REC, PROG. REC, FISC, PARC, ESP DI V. ATI V. IMP. SOBRE I MPORTAÇÃO DECELTA DA DÍVI DA ATI VA DO IMPOCTO SORDE A EVROPTAÇÃO
1931. 06. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO DECEITA DO DELNCIDAL DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EVDODTACA
1931. 06. 01. 00. 00 1931. 06. 02. 00. 00	RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇA REC. PROG. RECUP. FISCAL PARC. ESP. DÍVIDA ATIVA DO IMP. S/EXPORTAÇÃO
1931. 07. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS
1931. 08. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE COSTAS SUDICIAIS RECEITA DA DÍV. ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
1931. 11. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVI DA ATIVA DO I.P.T.U.
1931. 12. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.T.B.I.
1931. 13. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.S.S.
1931. 14. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.V.A.
1931. 15. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.C.M.S.
1931. 20. 00. 00. 00	REC. DÍ V. ATI VA I MP. S/ TRANSM. "CAUSA MORTI S"E DOAÇÃO BENS E DI REI TO
1931. 35. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGIL. SANITÁRIA
1931. 36. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR
1931. 98. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1931. 99. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS
1931. 99. 01. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL
1931. 99. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. E PARC. ESP-REC. DÍV. ATIV. DE OUTROS TRIBUTOS
1932. 00. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
1932. 01. 00. 00. 00	REC. DI VI DA ATI V. CONTRI B. PREV. P/REGI ME GERAL DE PREVI D. SOCI AL
1932. 01. 01. 00. 00	RECEI TA DI V. ATI V. CONTRI B. PREV. SEGURADO OBRI GATÓRI O-CONT. I NDI VI DUA
1932. 01. 02. 00. 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEG. ASSALARIA
1932. 01. 03. 00. 00	RECELTA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO PREV. EMPRESA S/SEGURADO ASSALAR
1932. 01. 04. 00. 00	RECEITA DIV. ATIVA CONTRIB. PREVID. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
1932. 01. 05. 00. 00	RECEITA DÍVIDAM ATIVA CONTRIB. PREVID. SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIV
1932. 01. 06. 00. 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA S/PRODUTO RURAL
1932. 01. 07. 00. 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO PREV. REGIME PARCELAMENTO DÉBIT
1932. 01. 08. 00. 00	RECEITA DÍ VI DA ATI VA CONT. PREVI DENCI ÁRI A P/SEGURO ACI DENTE TRABAL RECEITA MORA DÍ VI DA ATI VA CONT. PREVI DENC. S/RECLAMATÓRI O TRABALHI S
1932. 01. 09. 00. 00	RECEI TA MORA DI VIDA ATI VA CONT. PREVI DENC. S'RECLAMATORIO TRADALITS RECEI TA DI V. ATI V. CONT. PREVI D. SEGURADO REG. PARC. DÉBI TOS MUNI CÍ PI OS
1932. 01. 10. 00. 00 1932. 01. 11. 00. 00	RECEI TA DI V. ATI V. CONT. PREVI D. SEGURADO REG. PARC. DEBI IOS MONI CI PI OS RECEI TA DI V. ATI VA CONTRI B. PREVI D. SEGURADO OBRI GATÓRI O-EMPRESÁRI O
1932. 01. 11. 00. 00	RECEI TA DÍ V. ATI VA CONTRI B. FREVI D. SEGURADO OBRIGATORIO-EMPRESARIO RECEI TA DÍ VI DA ATI VA CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCIÁRI A SEGURADO FACULTA
1932. 01. 12. 00. 00	RECEI TA DÍ VI DA ATI VA CONTRI BUI ÇÃO PREVI DENCIÁRI A SEGURADO FACULIA
1932. 01. 13. 00. 00	RECEI TA DI VI DA ATI VA CONTRI B. PREV. SEGURADO OBRI GATÓRI O- EMPREG. DOMÉST
1932. 01. 14. 00. 00	RECEITA DÍ VI DA ATI VA CONTRI B. PREVI DENC. ÓRGÃOS DO PODER PÚBLI CO
1932. 01. 16. 00. 00	RECEI TA DÍ VI DA ATI VA CONTRI BUI ÇÃO PREVI D. ENTI DADES FI LANTRÓPI CAS
1932. 01. 17. 00. 00	RECEI TA DÍ VI DA ATI VA CONT. PREV RETENÇÃO S/NOTA FI SCAL-SUBROGAÇÃO
1932. 01. 18. 00. 00	RECEI TA DI V. ATI VA ARRECADAÇÃO FI ES-CERT. FI NANC. TESOURO NACI ONAL
22. 23. 33. 30	
JONAS P	INHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1932. 01. 19. 00. 00	RECEITA DIV. ATIVA ARRECADAÇÃO FNS-CERT. FINANC. TESOURO NACIONAL
1932. 01. 20. 00. 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE CERTIFICADOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CDP
1932. 01. 21. 00. 00	RECEI TA DI V. ATI VA CONT. PREVI D. FORMA DEPÓSI TO JUDI C. RECUR. CUST. JUD
1932. 01. 99. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
1932. 02. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIB. PARA O FINANC. DA SEG. SOCIAL
1932. 02. 01. 00. 00	RECEITA DO PRINC. DA DÍV. ATIVA DA CONTR. PARA O FINANC. SEG. SOCIAL
1932. 02. 02. 00. 00	REC. PROG. DE RECUP. FISC. PARC. ESP. DÍV. ATIVA CONTR. FINAN. SEG. SOCIAL
1932. 03. 00. 00. 00	RECELȚA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
1932. 04. 00. 00. 00	REC. DÍ V. ATI VA CONTR. S/MOV. OU TRANSM. VAL. CRÉD. DI R. NAT. FI NANCEI RA
1932. 04. 01. 00. 00	REC. PRINC. DÍV. ATIVA CONTR. S/ MOY. OU TRANSM. VAL. CRD. DIR. NAT. FINANC
1932. 04. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FI SC. PARC. ESPEC DÍ V. ATI VA CONTR. S/MOV. TRANS. VAL. CRE
1932. 05. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP
1932. 05. 01. 00. 00	RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO P/ PIS/PASEP
1932. 05. 02. 00. 00	RECEITA DO PROGR. RECUP. FISC. E PARC. ESP DÍV. ATIVA CONTR. PIS/PASEP
1932. 06. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTRIB. SOC. S/LUCRO LÍQ. PESSOAS JURÍDICAS
1932. 06. 01. 00. 00 1932. 06. 02. 00. 00	RECEIT. PRINC. DÍ V. ATI VA CONTR. SOCI AL S/LUCRO LÍ Q. PESSOAS JURÍ DI CAS REC. PROG. RECUP. FI SC. DO PARC. ESP DÍ V. AT. DA CSLL DAS PES. JURÍ DI CAS
1932. 07. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIB. DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS
1932. 07. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIB. S/ A RECEITA DA LOTER. FEDERAL
1932. 07. 02. 00. 00	RECEITA DA DVIDA ATIVA DA CONTRIB. S/ A RECEITA DE LOTER. ESPORTIVA
1932. 07. 03. 00. 00	RECEI TA DA DÍ VI DA ATI VA DA CONTR. S/REC. DE CONC. ESP. DE LOTER. ESPOR
1932. 07. 04. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTR. S/ A RECEITA DA LOT. DE NÚMEROS
1932. 07. 05. 00. 00	RECELTA DA DVI DA ATI VA DA CONTR. S/ A RECELTA DA LOT. INSTANTÂNEA
1932. 07. 06. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE PRÊMIOS PRESCRITOS DE LOTER. FEDERAIS
1932. 08. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIV. DAS MULTAS DO CÓD. ELEITORAL E LEIS CONEXAS
1932. 09. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍV, ATIV. COTA-PARTE ADIC. AO FRETE P/ RENOV. MAR. MERCANT
1932. 10. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIB. S/ APOSTA EM COMPET. HÍPICAS
1932. 11. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS
1932. 12. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE FOROS
1932. 13. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPAÇÃO
1932. 14. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA DE ARRENDAMENTO
1932. 15. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDÊMIOS RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
1932. 16. 00. 00. 00 1932. 16. 00. 01. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL
1932. 16. 00. 02. 00	REC. PROGRAM RECUP. FI SCAL E PARCEL. ESPEC DÍ V. ATI VADE OUTRAS CONTR
1932. 17. 00. 00. 00	RECEI TA DÍ VI D. ATI VA MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGI SLAÇÃO TRABALHI STAS
1932. 18. 00. 00. 00	RECEI TA DA DÍV. ATIVA DA CONTR. RELAT. À DESPED. EMPREG. S/JUSTA CAUSA
1932. 19. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍV. ATIVA DA CONTR. S/ REMUNER. DEVIDA AO TRABALHADOR
1932. 20. 00. 00. 00	REC. DÍ V. ATI V. CONTR. REL. ATI V. COMERC. PETR. E DER. GÁS NAT. ÁLC. CARBUR.
1932. 20. 01. 00. 00	REC. DÍ V. ATI V. CONTR. REL. ATI V. COMERC. PETR. E DER. GÁS NAT PRI NCI PAL
1932. 20. 02. 00. 00	REC. PROG. REC. FI SC. E PARC. ESP-DÍ V. AT. CONTR. REL. ATI V. COMERC. PETR. DE
1932. 21. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COMPENS. FINANC. REG. PRÓPRIO DE PREV. SER
1932. 53. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIB. S/ A PROPRIEDADE RURAL
1932. 66. 00. 00. 00	REC. DA DÍV. ATIVA DA CONTR. S/ DES. E APERF. DA ATIV. DE FISCALI
1932. 99. 00. 00. 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS
1932. 99. 01. 00. 00	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTR. RECEITAS - PRINCIPAL
1932. 99. 02. 00. 00	REC. PROG. RECUP. FISC. E PARC. ESP-REC. DÍ V. AT. NÃO TRI BUT. OUTR. RECEITA
IONAS P	INHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
1990. 00. 00. 00. 00	RECEITAS DI VERSAS
1990. 01. 00. 00. 00	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUP. FISC. E PARCEL. ESPEC OUTRAS RECEITAS
1990. 02. 00. 00. 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS
1990. 02. 01. 00. 00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS
1990. 02. 02. 00. 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA
1990. 03. 00. 00. 00	RECELTA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS
1990. 03. 01. 00. 00	RECELTA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS
1990. 03. 02. 00. 00	RECELTA DE ALIENAÇÕES DE BENS APREENDIDOS
1990. 03. 03. 00. 00	RECELTA DE ALIENAÇÃO DE BENS CAUCIONADOS
1990. 04. 00. 00. 00	PRODUTOS DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJET DE VALOR)
1990. 06. 00. 00. 00	RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLIC. DE INCENT. FISC. P/IND. CINEMAT. NACI
1990. 07. 00. 00. 00	RECEITA DE DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS
1990. 08. 00. 00. 00	DEMAIS RECEITAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
1990. 09. 00. 00. 00	REC. DECORRENTE DA NÃO-APLICAÇÃO DE INCENT. FISCAIS NO ESPOR AMADOR
1990. 16. 00. 00. 00	RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO-DPVAT-SISTEMA NACIONAL TRÂNSITO
1990. 17. 00. 00. 00	RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETRÓLEO, DERIVADOS E ÁLCOOL
1990. 18. 00. 00. 00	RECEITA DE RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO
1990. 19. 00. 00. 00	RECOLHI MENTO DO BENEFI CI ÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MI LI TAR
1990. 20. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA - MONTEPIO CIVIL RECEITA DE VARIAÇÃO CAMBIAL
1990. 96. 00. 00. 00 1990. 98. 00. 00. 00	DESCONTOS OBTIDOS
1990. 98. 00. 00. 00	OUTRAS RECEITAS
2000. 00. 00. 00. 00	RECEITAS DE CAPITAL
2100. 00. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2110. 00. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2111. 00. 00. 00. 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO
2111. 01. 00. 00. 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO-REFINANC. DA DÍVIDA PÚBLICA
2111. 02. 00. 00. 00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA
2111. 03. 00. 00. 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - OUTRAS APLICAÇÕES
2112. 00. 00. 00. 00	OBRI GAÇÕES DO FUNDO NACI ONAL DE DESENVOLVI MENTO - FND
2113. 00. 00. 00. 00	EMPRÉSTI MOS COMPULSÓRI OS
2114. 00. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS
2114. 01. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2114. 02. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SAÚDE
2114. 03. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO
2114. 04. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
2114. 05. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM. PUB.
2114. 06. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/REFINANC. DA DÍVIDA CONTRATUAL
2114. 07. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR
2114. 99. 00. 00. 00	OUTRAS OPERERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS
2115. 00. 00. 00. 00	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
2119. 00. 00. 00. 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2120. 00. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
2122. 00. 00. 00. 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO
2122. 01. 00. 00. 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - REFINANC. DÍVIDA PÚBLICA
2122. 02. 00. 00. 00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO-OUTRAS APLICAÇÕES
2123. 00. 00. 00. 00	OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS
IUMAC I	INHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
JUNIO I	INITELINO INELO EDITORI WILLIMONDO NELINIMENTON

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
2123. 01. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2123. 02. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
2123. 03. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO
2123. 04. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE
2123. 05. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM PUB.
2123. 07. 00. 00. 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXT. P/REFINANC. DA DÍVIDA CONTRATUAL
2123. 99. 00. 00. 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS
2129. 00. 00. 00. 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ALI ENAÇÕES DE BENS
2200. 00. 00. 00. 00 2210. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÕE DE BENS MÓVEIS
2211. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS
2212. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÕES DE ESTOQUES
2212. 01. 00. 00. 00	ALI ENAÇÕES DE ESTOQUES DA POLÍT DE GARANTI A DE PREÇOS MÍNIMOS-PGPM
2212. 01. 01. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES - PGPM
2212. 01. 02. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATÉGICOS - PGPM
2212. 01. 03. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS À VENDAS EM BALCÃO - PGPM
2212. 03. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS E SOCIAIS - COMERCIALIZAÇÃO
2212. 03. 01. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQ. DESTI N. A PROGR. SOCI AI S E INSTITUC-COMERCI ALI Z.
2212. 03. 02. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES POR ATACADO - COMERCI ALI ZAÇÃO
2212. 03. 03. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUI RI DOS EM CONSI GNAÇÃO - COMERCI ALI ZAÇÃO
2212. 07. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES P/COMBATE A FOME E A SÉGURANÇ ALI MENTAR-PAA
2212. 07. 01. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIR. P/COMBATE À FOME E A SEGUR. ALI MENTAR
2212. 07. 02. 00. 00	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
2212. 09. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ
2212. 09. 01. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES DO TESOURO AFETOS AO FUNCAFÉ
2212. 09. 02. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ESTOQUES PRÓPRIOS DO FUNCAFÉ
2212. 99. 00. 00. 00	OUTRAS APLI CAÇÕES DE ESTOQUES
2214. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE ANI MAIS REPRODUTORES E MATRIZES
2216. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS
2216. 01. 00. 00. 00	RECURSOS DO FUN. MANUTENÇÃO ENSIN. FUNDAMENT. VALORIZ. MAGIST FUNDEF
2216. 02. 00. 00. 00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE
2216. 03. 00. 00. 00	RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
2216. 04. 00. 00. 00	RECURSOS DE ROYALTIES
2216. 99. 00. 00. 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSO VINCULADOS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS
2217. 00. 00. 00. 00 2219. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS
2220. 00. 00. 00. 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2221. 00. 00. 00. 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS P/ COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
2222. 00. 00. 00. 00	PRODUTOS DE ALI ENACÕES
2223. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE EMBARCAÇÕES
2224. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS
2225. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE I MÓVEIS URBANOS
2226. 00. 00. 00. 00	ALI ENAÇÃO DE BENS I MÓVEIS ADQUI RI DOS COM RECURSOS VI NCULADOS
2226. 01. 00. 00. 00	RECURSOS DO FUNDEF
2226. 02. 00. 00. 00	RECURSOS DO FUNDO DE SAUDE
2226. 03. 00. 00. 00	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS
2226. 04. 00. 00. 00	RECURSOS DE ROYALTIES
JONAS F	INHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

2227. 00. 00. 00. 00 2229. 00. 00. 00. 00 2300. 00. 00. 00. 00 2300. 20. 00. 00. 00 2300. 20. 01. 00. 00 2300. 20. 01. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 00.	LENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURS. VINCULADOS LENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS LENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS ORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITOS INTERNAS ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO EXTERNAS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - REFINANC. DE DÍVIDAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE VERSOS ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAIS ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAIS ANSFERÊNCI AS DA UNIÃO
2227. 00. 00. 00. 00 2229. 00. 00. 00. 00 2300. 00. 00. 00. 00 2300. 20. 00. 00. 00 2300. 20. 01. 00. 00 2300. 20. 01. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 00.	IENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS IENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB ORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITOS INTERNAS ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO EXTERNAS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO-REFINANC. DÍVIDA DE MÉDIO A LONGO PRAZO ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANC. DE DÍVIDAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2300. 00. 00. 00. 00 2300. 10. 00. 00. 00 2300. 20. 01. 00. 00 2300. 20. 01. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 60. 00. 00. 00 2300. 70. 00. 00. 00 2300. 70. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 70. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2400. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - BEA/BIB ORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXEC. DE GARANTI A-OPERAÇ. DE CRÉDI TO ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTI A-OPERAÇ. DE CRÉDI TOS I NTERNAS ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTI A-OPERAÇ. DE CRÉDI TO SINTERNAS ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTI A-OPERAÇ. DE CRÉDI TO EXTERNAS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - ESTADOS E MUNI CÍ PI OS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍ TULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍ TULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FI NANCI AMENTOS ORTIZAÇÃO DE FI NANCI AMENTOS ORTIZAÇÃO DE FI NANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FI NANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FI NANC. A ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLI CO COMBUSTÍ VEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DI VERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL
2300. 10. 00. 00. 00 2300. 20. 01. 00. 00 2300. 20. 02. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 40. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 60. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2421. 01. 00. 00. 00 2421. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB ORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITOS INTERNAS ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO EXTERNAS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO-REFINANC. DÍVIDA DE MÉDIO A LONGO PRAZO ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS-REFINANC. DE DÍVIDAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÃOS DE EMPRÉSTIMOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 20. 00. 00. 00 2300. 20. 01. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 40. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 60. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITOS INTERNAS ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO EXTERNAS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS-REFINANC. DE DÍVIDAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. A ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 20. 01. 00. 00 2300. 20. 02. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 70. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITOS INTERNAS ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO EXTERNAS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANC. DE DÍVIDAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 20. 02. 00. 00 2300. 30. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 60. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2421. 01. 00. 00 2421. 02. 00. 00 2421. 02. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO PROV. DA EXEC. DE GARANTIA-OPERAÇ. DE CRÉDITO EXTERNAS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANC. DE DÍVIDAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERIOR-FIES ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 30. 00. 00. 00 2300. 40. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 70. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2421. 01. 00. 00 2421. 01. 00. 00 2421. 02. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - ESTADOS E MUNÍCÍPIOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MO-REFINANC. DÍVIDA DE MÉDIO A LONGO PRAZO ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS-REFINANC. DE DÍVIDAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTI MOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERIOR-FIES ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DIVERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 40. 00. 00. 00 2300. 50. 00. 00. 00 2300. 70. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2420. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 02. 00. 00 2421. 02. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 01 2422. 02. 00. 00. 01 2422. 02. 00. 00. 01 2422. 02. 00. 00. 01 2422. 02. 00. 00. 01 2422. 01. 00. 00. 01 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 01 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 01 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 01 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 01	ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MO- REFINANC. DÍ VI DA DE MÉDI O A LONGO PRAZO ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS- REFINANC. DE DÍ VI DAS DO CLUBE DE PARI S TRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTI MOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERI OR-FI ES ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍ VEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DI VERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAI S
2300. 50. 00. 00. 00 2300. 60. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 02. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2420. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - POOC ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS-REFI NANC. DE DÍVI DAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTI MOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FI NANCI AMENTOS ORTIZAÇÃO DE FI NANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FI NANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FI NANC. AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FI NANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERI OR-FI ES ORTIZAÇÃO DE FI NANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍ VEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DI VERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAI S
2300. 60. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 70. 02. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2400. 00. 00. 00. 00 2421. 01. 00. 00 2421. 01. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 01 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 01 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 01 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 01 2422. 02. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS-REFINANC. DE DÍVIDAS DO CLUBE DE PARIS TRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTI MOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERIOR-FIES ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DIVERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 70. 00. 00. 00 2300. 70. 01. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2400. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00	TRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERIOR-FIES ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 70. 01. 00. 00 2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2400. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO DE ÉMPRÉSTIMOS - EM TÍTULOS ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERIOR-FIES ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 70. 02. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2400. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI MOS EM CONTRATOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS ORTIZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERI OR-FI ES ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍ VEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DI VERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 80. 00. 00. 00 2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 99. 00. 00. 00 2400. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2421. 02. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00	ORTI ZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS ORTI ZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS ORTI ZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS ORTI ZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERI OR-FI ES ORTI ZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍ LI CO COMBUSTÍ VEL ORTI ZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DI VERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAI S
2300. 80. 01. 00. 00 2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 99. 00. 00. 00 2400. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2421. 02. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00	IORTI ZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE BENS IORTI ZAÇÃO DE FINANCI AMENTOS DE PROJETOS IORTI ZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERI OR-FI ES IORTI ZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLI CO COMBUSTÍ VEL IORTI ZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DI VERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS INTERGOVERNAMENTAI S
2300. 80. 02. 00. 00 2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 99. 00. 00. 00 2400. 00. 00. 00. 00 2420. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2421. 01. 00. 00. 00 2421. 02. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00	IORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS IORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERIOR-FIES IORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL IORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS IANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 80. 03. 00. 00 2300. 80. 04. 00. 00 2300. 99. 00. 00. 00 2420. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2421. 01. 00. 00. 00 2421. 02. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00	ORTIZAÇÃO DE FINANC. DO FUNDO DE FIN. AO ESTUDA. ENS. SUPERIOR-FIES ORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL ORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS 'ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 80. 04. 00. 00 2300. 99. 00. 00. 00 2400. 00. 00. 00. 00 2421. 00. 00. 00. 00 2421. 01. 00. 00. 00 2421. 02. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00	IORTIZAÇÃO DE FINANC. À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL IORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2300. 99. 00. 00. 00 2400. 00. 00. 00. 00 TH 2421. 00. 00. 00. 00 TH 2421. 01. 00. 00. 00 TH 2421. 02. 00. 00. 00 TH 2421. 37. 00. 00. 00 TH 2421. 99. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00. TH	IORTI ZAÇÃO DE EMPRESTI MOS DI VERSOS ANSFERÊNCI AS DE CAPITAL ANSFERÊNCI AS I NTERGOVERNAMENTAI S
2400. 00. 00. 00. 00 TH 2421. 00. 00. 00. 00 TH 2421. 01. 00. 00. 00 TH 2421. 02. 00. 00. 00 TH 2421. 37. 00. 00. 00 TH 2421. 99. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 01. 00. 00. 00 TH 2422. 01. 00. 00. 00 TH 2422. 02. 00. 00. 00 TH	ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2420. 00. 00. 00. 00 TH 2421. 01. 00. 00. 00 TH 2421. 02. 00. 00. 00 TH 2421. 37. 00. 00. 00 TH 2421. 99. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00 TH 2422. 01. 00. 00. 00 TH 2422. 02. 00. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00 T	ANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
2421. 00. 00. 00. 00 2421. 01. 00. 00. 00 2421. 02. 00. 00. 00 2421. 37. 00. 00. 00 2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00 TH	
2421. 01. 00. 00. 00 TH 2421. 02. 00. 00. 00 TH 2421. 99. 00. 00. 00 UL 2422. 00. 00. 00 TH 2422. 01. 00. 00. 00 TH 2422. 02. 00. 00. 00 TH	
2421. 02. 00. 00. 00 TH 2421. 37. 00. 00. 00 TH 2421. 99. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 01. 00. 00. 00 TH 2422. 02. 00. 00. 00 TH	ANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
2421. 37. 00. 00. 00 TH 2421. 99. 00. 00. 00 UT 2422. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 01. 00. 00. 00 TH 2422. 02. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00. 00. 00. 00 TH 2422. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00. 00.	ANSFERÊNCI AS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2421. 99. 00. 00. 00 2422. 00. 00. 00. 00 2422. 01. 00. 00. 00 2422. 02. 00. 00. 00	ANSFERÊNCI AS A CONSÓRCI OS PÚBLI COS
2422. 00. 00. 00. 00 TF 2422. 01. 00. 00. 00 TF 2422. 02. 00. 00. 00 TF	TRAS TRANSFERÊNCI AS DA UNI ÃO
2422. 01. 00. 00. 00 TF 2422. 02. 00. 00. 00 TF	ANSFERÊNCI AS DOS ESTADOS
2422. 02. 00. 00. 00 TF	ANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
	ANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
2422. 37. 00. 00. 00 TF	ANSFERÊNCI AS A CONSÓRCI OS PÚBLI COS
2422. 99. 00. 00. 00 OU	TRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
2423. 00. 00. 00. 00 TF	ANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
	ANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE
	ANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	ANSFERÊNCI AS A CONSÓRCI OS PÚBLI COS
	TRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS
	ANSFERÊNCI AS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
	ANSFERÊNCI AS DO EXTERI OR
	ANSFERÊNCI AS DE PESSOAS
	ANSFERÊNCI A DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
	ANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS ANGEREÑOS DE CONVÊNI OS DA LINI ÃO E DE CHAS ENTIDADES
	ANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS DA UNI ÃO E DE SUAS ENTI DADES
	ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO SAUDE-SUS ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA FUNASA
	ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA FUNASA ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
2471. 01. 00. 02. 00 TF	ANDREKENLIAN DE LUNVENTUN DU MUNINTEKTU DA NADDE
	AND ELEMENT DE CONVENTOS DO MENTOTERIO DA CINDE

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

2471. 0. 0. 0. 0. 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE 2471. 0. 0. 0. 0. 00 TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE TRANSF. DE CONV. DOS DESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS PARA DE MEIO AMBIENTE TRANSFERENCIA SE DE CONVÊNIO SO DE UTROS PROGRAMAS /AÇÕES DO ESTADO TRANSFERENCIA SE DE CONVÊNIO DOS MINICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÚDE TRANSFERENCIA SE DE CONVÊNIO DOS MINICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÚDE TRANSFERENCIA SE DE CONVÊNIO DO	Códi go	Nome
2471.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE EDUCAÇÃO 12471.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DA UNIÃO DESTINA PROG. SARAM RÁSICO 2471.0 0.00 0.0 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINA A PROG. DIPLA ESTRUT. DA TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DA UNIÃO DESTINA PROG. SARAM RÁSICO 2472.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DOS ESTADOS. DISTR. FEBRE. SUAS ENTIDADES 12472.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DOS ESTADOS. DISTR. A PROG. SARAM DE SARAM RÁSICO 2472.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DOS ESTADOS. DISTR. A PROG. DE DICAÇÃO 2472.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DOS ESTADOS DESTINA A PROG. DE DICAÇÃO 2472.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DOS ESTADOS DESTINA A PROG. DE DICAÇÃO 2472.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DOS ESTADOS DESTINA PROG. DE DICAÇÃO 2472.0 0.00 0.0 TRANSFERÊNCIAS DE COWÊNIO DOS ESTADOS DESTINA PROG. DE INFRA ESTADOS DESTINA PROG. DE ESTADOS DES	2471, 01, 00, 03, 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS AO SUS
2471. 9.0 0.0 0.0 2471. 9.9 0.0 0.0 2471. 9.9 0.0 0.0 2471. 9.9 0.0 0.0 2472. 0.0 0.0 0.0 2473. 0.0 0.0 0.0 2473. 0.0 0.0 0.0 2473. 0.0 0.0 0.0 2473. 0.0 0.0 0.0 2473. 0.0 0.0 0.0 2473. 0.0 0.0 0.0 2473. 0.0 0.0 0.0 2474. 0.0 0.0 0.0 2474. 0.0 0.0 0.0 2475. 0.0 0.0 0.0 2475. 0.0 0.0 0.0 2475. 0.0 0.0 0.0 2476. 0.0 0.0 0.0 2476. 0.0 0.0 0.0 2477. 0.0 0.0 0.0 2478. 0.0 0.0 0.0 2479. 0.0 0.0 0.0 2479. 0.0 0.0 0.0 2479. 0.0 0.0 0.0 2470. 0.0 0.0	2471. 02. 00. 00. 00	
2471. 90 00 0. 00 2472. 00 00 0. 00 2472. 00 00 00 00 2473. 00 00 00 00 2473. 00 00 00 00 2473. 00 00 00 00 2473. 00 00 00 00 2473. 00 00 00 00 2474. 00 00 00 00 2474. 00 00 00 00 2474. 00 00 00 00 2474. 00 00 00 00 2474. 00 00 00 00 2475. 00 00 00 00 2474. 00 00 00 00 2475. 00 00 00 00 2474. 00 00 00 00 2475. 00 00 00 00 2476. 00 00 00 00 2477. 00 00	2471. 03. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM BÁSICO
2471. 90. 00. 00. 00 1781. TRANSFERÊNCIA SD ECONVÊNIO DOS ESTADOS. DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES 1782. 00. 00. 00 1782. TRANSFERÊNCIA SD ECONVÊNIO DOS ESTADOS. DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES 1782. 00. 00. 00 1782. TRANSFERÊNCIA SD ECONVÊNIO DOS ESTADOS. DESTIN. A PROC. DE EDUCAÇÃO 1782. 00. 00. 00 1782. TRANSFERÊNCIA SD ECONVÊNIO DOS ESTADOS. DESTIN. A PROC. DE EDUCAÇÃO 1782. 00. 00. 00 1782. TRANSFERÊNCIA SD ECONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN. A PROC. DE EDUCAÇÃO 1782. 00. 00. 00 1782. TRANSFERÊNCIA SD ECONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1782. 00. 00. 00 1782. TRANSFERÊNCIA SD ECONVÊNIO SD DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1783. 00. 00. 00 1783. TRANSFERÊNCIA SD ECONVÊNIO SD DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1783. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1784. SPECIAL SD ECONVÊNIO SD DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1784. SPECIAL SD ECONVÊNIO SD DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1784. SPECIAL SD ECONVÊNIO SD DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1784. SPECIAL SD ECONVÊNIO SD DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1784. SPECIAL SD ECONVÊNIO SD DESTIN. A PROC. DE INFRA. ESTR. TRANSFORTE 1784. SPECIAL SD ECONVÊNIO SD ESTADOS 1784. SPECIAL S	2471. 04. 00. 00. 00	
2472. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDRES SUAS ENTI BADES 2472. 0.2 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE SANDE PAPER 2472. 0.4 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE SANDE MESICO 2472. 0.5 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVENIOS DESTINA PROGRAMAS DE SANDE MESICO 2472. 0.9 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIOS DESTINA PROGRAMAS DE SANDE MESICO 2472. 0.9 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIOS DO PARE-LEBE 2472. 0.9 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIOS DO PROFERENCE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIOS DO PROFERENCE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO SO MINICÉPIOS DESTINA PROGRAMAS DE SANDE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO SO DE STADO 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE SANDE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE SANDE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE SANDE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE DEJACIÓN DE SANDE DESTINA PROGRAMA DE SANDE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE DEJACIÓN DE SANDE DESTINA PROGRAMA DE SANDE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE DEJACIÓN DE SANDE DESTINA PROGRAMA DE SANDE 2473. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE DEJACIÓN DESTINA PROGRAMA DE SANDE 2474. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE DEJACIÓN DESTINA PROGRAMA DE SANDE 2475. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTI, PROGRAMA DE DEJACIÓN DESTINA PROGRAMA DE SANDE 2475. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA S DE CONVÊNIO DOS MINICÉPIOS DESTINA PROGRAMA DE SANDE 2475. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÊNIO DE DESTINA PROGRAMA DE SANDE 2476. 0.0 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÊNIO DE DESTI	2471. 05. 00. 00. 00	
2472. 0.0 0.0 0.0 TRANSFERÊNCI AS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS P / SIST UNICO SAÍDE - SUS 2472. 0.3 0.0 0.0 TRANSFERÊNCI AS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS DESTIN A PROCRAMAS DE SANEM BÁSICO TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN A PROCRAMAS DE SANEM BÁSICO TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN A PROCRAMAS DE SANEM BÁSICO TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN A PROCRAMAS DE SANEM BÁSICO TRANSFERÊNCI AS DE CONVENIOS DESTINA PROCRAMAS DE SANEM BÁSICO TRANSFERÊNCI AS DE CONVENIOS DESTINA PROCRAMAS DE SANEM BÁSICO TRANSFERÊNCIA SE DE CONVENIOS DE PROCRAMAS ADE SANEM 2472. 99. 00. 02. 00 TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIOS DE OPRÀ-URBE TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO SO PRÀ-URBE TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DE SIADO TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DE SE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DE STI, PROCRAMA DE SAIDE 2473. 02. 00. 00. 00 TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTI, PROCRAMA DE SAIDE 2474. 00. 00. 00. 00 TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTI, PROCRAMA DE SAIDE TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTINA PROVENIENTES DE PESSONS DISTRADO TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTINA PROVENIENTES DE PESSONS DISTRADO TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTINA PROVENIENTES DE PESSONS DISTRADO TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTINA PROVENIENTES DE PESSONS DISTRADO TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTINA TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTINA PROVENIENTES DE PESSONS DISTRADO TRANSFERÊNCIA SE DE CONVÉNIO DOS MINICÍPIOS DESTINA TRANSFERÊNCIA SE DE CO	2471. 99. 00. 00. 00	
2472. 0.3 0.0 0.0 00 2472. 0.3 0.0 0.0 00 2472. 0.4 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2472. 0.5 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2473. 0.0 0.0 0.0 00 2474. 0.0 0.0 0.0 00 2474. 0.0 0.0 0.0 00 2474. 0.0 0.0 0.0 00 2475. 0.0 0.0 0.0 00 2486. 0.0 0.0 0.0 00 2481. 0.0 0.0 0.0 00 2481. 0.0 0.0 0.0 00 2482. 0.0 0.0 0.0 00 2483. 0.0 0.0 0.0 00 2484. 0.0 0.0 0.0 00 2484. 0.0 0.0 0.0 00 2485. 0.0 0.0 0.0 00 2484. 0.0 0.0 0.0 00 2485. 0.0 0.0 0.0 00 2486. 0.0 0.0 0.0 00 2486. 0.0 0.0 0.0 00 2487. 0.0 0.0 0.0 00 2489. 0.0 0.0 00 2489. 0.0 0.0 00 2489. 0.0 0.0 00 2489. 0.0 0.0 00 2489. 0.0 0.0 00 2489. 0.0 0.0 00 2489. 0.0 0.0 00 2489. 0.0 0.0 00		
2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2472. 90. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00 2476. 00. 00. 00 2477. 00. 00. 00 2478. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00 2470. 00. 00		
2472. 0.0 0.0 0.0 2472. 9.0 0.0 0.0 2472. 9.0 0.0 0.0 2472. 9.0 0.0 0.0 2472. 9.0 0.0 0.0 2472. 9.0 0.0 0.0 2472. 9.0 0.0 0.0 2473. 9.0 0.0 0.0 2473. 9.0 0.0 0.0 2473. 9.0 0.0 0.0 2473. 9.0 0.0 0.0 2473. 9.0 0.0 0.0 2473. 9.0 0.0 0.0 2473. 9.0 0.0 0.0 2474. 0.0 0.0 0.0 2474. 0.0 0.0 0.0 2475. 0.0 0.0 0.0 2476. 0.0 0.0 0.0 2477. 0.0 0.0 0.0 2477. 0.0 0.0 0.0 2477. 0.0 0.0 0.0 2478. 0.0 0.0 0.0 2479. 0.0 0.0 0.0 2480. 0.0 0.0		
2472. 99. 00. 01. 00 2472. 99. 00. 01. 00 2472. 99. 00. 02. 00 2473. 90. 00. 03. 00 2473. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00 2476. 00. 00. 00 2477. 00. 00. 00 2478. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2470. 00. 00. 00 2470. 00. 00. 00 2470. 00. 00 2470. 00. 0		
2472. 99. 00. 00. 00 2472. 99. 00. 20. 00 2472. 99. 00. 20. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00 2476. 00. 00. 00 2477. 00. 00. 00 2477. 00. 00. 00 2478. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2479. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2481. 00. 00. 00 2481. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2485. 00. 00. 00 2486. 00. 00 2486. 00. 00. 00 2487. 00 2489.		
2472. 99. 00. 01. 00 2472. 99. 00. 02. 00 2473. 01. 00. 00. 00 2473. 01. 00. 00. 00 2473. 01. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00. 00 2476. 00. 00. 00. 00 2477. 00. 00. 00. 00 2478. 00. 00. 00. 00 2488. 00. 00. 00. 00 2480. 00		
2472. 99. 00. 02. 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO FDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES 2473. 00. 00. 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜDE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROGRAMA DE SAÜD		
2472. 90. 00. 30. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2473. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00 2476. 00. 00. 00 2476. 00. 00. 00 2476. 00. 00. 00 2477. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2580. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00 2525. 00. 00. 00 2525. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00 2527. 00. 00. 00 2528. 00. 00. 00 2529. 00. 00. 00 2520. 00		
2473. 01. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2473. 02. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00 00 17 ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTI. PROGRAMA DE SAÚDE 2475. 00. 00. 00. 00 17 ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTI. PROGRAMA DE SAÚDE 2475. 00. 00. 00. 00 17 ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DES MUNICÍPIOS 2480. 00. 00. 00. 00 17 ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE SAUNICÍPIOS 2481. 00. 00. 00. 00 17 ANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE SAUNICÍPIOS 2482. 00. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00. 00 24842. 00. 00. 00. 00 24843. 00. 00. 00. 00 24843. 00. 00. 00. 00 24843. 00. 00. 00. 00 24844. 00. 00. 00. 00 24845. 00. 00. 00. 00 2485. 00. 00. 00. 00 258500. 00. 00. 00. 00 2585000. 00. 00. 00 2585000. 00. 00. 00 25850000. 00. 00 2585000000. 00 258500000000000000000000000000000000		
2473 0.2 0.0 0.0 0.0 2473 0.2 0.0 0.0 0.0 2473 0.0 0.0 0.0 2474 0.0 0.0 0.0 2474 0.0 0.0 0.0 2474 0.0 0.0 0.0 2474 0.0 0.0 0.0 2475 0.0 0.0 0.0 2475 0.0 0.0 0.0 2476 0.0 0.0 0.0 2476 0.0 0.0 0.0 2477 0.0 0.0 0.0 2478 0.0 0.0 0.0 2478 0.0 0.0 0.0 2478 0.0 0.0 0.0 2479 0.0 0.0 0.0 2470 0.0 0.0 0.0 2470 0.0 0.0 0.0 2471 0.0 0.0 0.0 2471 0.0 0.0 0.0 2472 0.0 0.0 0.0 2473 0.0 0.0 0.0 2473 0.0 0.0 0.0 2474 0.0 0.0 0.0 2475 0.0 0.0 0.0 2475 0.0 0.0 0.0 2476 0.0 2477 0.0 0.0 0.0 2478 0.0 2480 0.0 0.0 2480 0.0 0.0 2480 0.0 0.0 2480 0.0 2		
2473, 92, 00, 00, 00 2473, 90, 00, 00, 00 2474, 90, 00, 00, 00 2475, 00, 00, 00, 00 2475, 00, 00, 00, 00 2475, 00, 00, 00, 00 2480, 00, 00, 00, 00 2480, 00, 00, 00, 00 2482, 00, 00, 00, 00 2482, 00, 00, 00, 00 2483, 00, 00, 00, 00 2483, 00, 00, 00, 00 2483, 00, 00, 00, 00 2484, 00, 00, 00, 00 2484, 00, 00, 00, 00 2485, 00, 00, 00, 00 2485, 00, 00, 00, 00 2520, 00, 00, 00, 00 2520, 00, 00, 00, 00 2521, 00, 00, 00, 00 2524, 00, 00, 00, 00 25252, 00, 00, 00, 00 25250, 00, 00, 00, 00 25250, 00, 00, 00, 00 25250, 00, 00, 00, 00 25260, 00, 00 25260, 00, 00 25260, 00, 00 25260, 00, 00 25260, 00, 00 25260, 00, 00 26260,		
2473. 99. 00. 00. 00 2474. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2481. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00 2485. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00 2521. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00 25		
2475. 00. 00. 00. 00 2475. 00. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2525. 00. 00. 00. 00 2525. 00. 00. 00. 00 2525. 00. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25261. 00. 00. 00 25261. 00. 00. 00 25261. 00. 00. 00 25261. 00. 00. 00 25270. 00. 00. 00 25271. 00. 00. 00 25270. 00. 00. 00		
2475. 00. 00. 00. 00 2480. 00. 00. 00 2481. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2500. 00 25		
2481. 00. 00. 00. 00 2481. 00. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00. 00 2484. 00. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2523. 00. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00. 00 25250. 0		
2481. 00. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00. 00 2482. 00. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00. 00 2520. 00 25		
2482. 00. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00. 00 2483. 00. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00. 00 2521. 00. 00. 00. 00 2521. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2523. 00. 00. 00. 00 2530. 00. 00. 00 2540. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2570. 00. 00. 00 2580. 00. 00 2580. 00. 00 2580. 00. 00 2580. 00. 00 2580. 00. 00 2580. 00. 0	2481. 00. 00. 00. 00	
2484. 00. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2500. 00. 00. 00 2520. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2523. 00. 00. 00. 00 2525. 00. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00. 00 2526. 00. 00. 00	2482. 00. 00. 00. 00	PROVENI ENTES DE PESSOAS JURÍ DI CAS
2520. 00. 00. 00. 00 2521. 00. 00. 00 2521. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2523. 00. 00. 00. 00 2524. 00. 00. 00. 00 2530. 00. 00. 00 2540. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2561. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2561. 0	2483. 00. 00. 00. 00	PROVENI ENTES DE PESSOAS FÍSICAS
2520. 00. 00. 00. 00 2521. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2523. 00. 00. 00. 00 2523. 00. 00. 00. 00 2530. 00. 00. 00 2525. 00. 00. 00 2525. 00. 00. 00 2526. 00. 00 25	2484. 00. 00. 00. 00	
2521. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2522. 00. 00. 00. 00 2523. 00. 00. 00. 00 25240. 00. 00. 00 25240. 00. 00. 00 25250. 00. 00. 00 25260. 00. 00. 00 25260. 00. 00. 00 25260. 00. 00. 00 25261. 00. 00 25261. 00. 00. 00 25261. 00. 00 25261. 00. 00. 00 25261. 00. 00 25261. 00. 00 25261. 00. 00 25261. 00. 00 25261. 00. 00 25261. 00. 00 25261. 00. 00 25261.	2500. 00. 00. 00. 00	
2522. 00. 00. 00. 00 2530. 00. 00. 00 2540. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 25560. 00. 00. 00 25561. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00 2590	2520. 00. 00. 00. 00	
2530. 00. 00. 00. 00 2540. 00. 00. 00 2550. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2660. 00 2760. 00. 00 2760. 00 27		
2540. 00. 00. 00. 00 REMINERAÇÃO DAS DI SPONI BILI DADES DO TESOURO NACI ONAL RECEITA DA DÍV. ATI VA PROVENI ENTE DE AMORTIZ. EMPRÉST. E FINANCI AM. RESTI TUI ÇÕES RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OUTRAS RECEITAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRI AS CORRENTES RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRI AS CORRENTES RECEITAS DE IMPOSTOS IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO 1113. 00. 00. 00. 00. 00 TIMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO 1 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES PREVI DENCTÁRI AS DO REGIME PRÓPRI O CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVI DOR ATI VO MILITAR		
2550. 00. 00. 00. 00 2560. 00. 00. 00 2561. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2600. 00. 00 2700. 00. 00. 00 2700. 00. 00. 00 2800. 00. 00 2800. 00. 00 2800. 00. 00 2800. 00. 00 2800.		
2560. 00. 00. 00. 00 2561. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2590. 00. 00. 00 2690. 00. 00. 00 2700. 00. 00. 00 2800. 00. 00 2900. 00. 00. 00 2900. 00. 00. 00 2900. 00. 00. 00 2900. 00. 00 2900. 00. 00 2900. 00. 00 2900. 00. 00 2900. 00. 00 2900. 00. 00 2900. 00. 00 2900.		
2561. 00. 00. 00. 00 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0UTRAS RECEITAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES 7100. 00. 00. 00. 00 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES 7110. 00. 00. 00. 00 RECEITAS DE IMPOSTOS 1113. 00. 00. 00. 00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO 1130. 00. 00. 00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 7210. 00. 00. 00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR		
00. 00. 00. 00. 00 00. 00. 00. 00 00. 00.		
7000. 00. 00. 00. 00 RECEI TAS INTRA-ORÇAMENTÁRI AS CORRENTES 7100. 00. 00. 00. 00 RECEI TA TRI BUTÁRI A RECEI TAS DE IMPOSTOS 11MPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO 11MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA 7200. 00. 00. 00 RECEI TAS DE IMPOSTOS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RECEI TAS DE CONTRI BUI ÇÕES 7210. 00. 00. 00 CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S 7210. 29. 00. 00. 00 CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ÁRI AS DO REGI ME PRÓPRI O CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL SERVI D. ATI VO CI VI L CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL DE SERVI DOR ATI VO MI LI TAR		
7100. 00. 00. 00. 00 RECEI TA TRI BUTÁRI Á 7110. 00. 00. 00. 00 RECEI TAS DE IMPOSTOS 7113. 00. 00. 00. 00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO 7113. 05. 00. 00. 00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA 7200. 00. 00. 00. 00 RECEI TAS DE IMPOSTOS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RECEI TAS DE CONTRI BUI ÇÕES CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ÁRI AS DO REGI ME PRÓPRI O CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL SERVI D. ATI VO CI VI L CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL DE SERVI DOR ATI VO MI LI TAR		
7110. 00. 00. 00. 00 RECEI TAS DE IMPOSTOS 7113. 00. 00. 00. 00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO 113. 05. 00. 00. 00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA 7200. 00. 00. 00. 00 RECEI TAS DE IMPOSTOS IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RECEI TAS DE CONTRI BUI ÇÕES CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ÁRI AS DO REGI ME PRÓPRI O CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL SERVI D. ATI VO CI VI L CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL DE SERVI DOR ATI VO MI LI TAR		
7113. 00. 00. 00. 00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RECEI TAS DE CONTRI BUI ÇÕES 7210. 00. 00. 00. 00 CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ÁRI AS DO REGI ME PRÓPRI O CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL SERVI D. ATI VO CI VI L CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL DE SERVI DOR ATI VO MI LI TAR		
7113. 05. 00. 00. 00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA RECEI TAS DE CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR		
7200. 00. 00. 00. 00 RECEI TAS DE CONTRIBUIÇÕES 7210. 00. 00. 00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR		IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA
7210. 00. 00. 00. 00 CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ÁRI AS DO REGI ME PRÓPRI O CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL SERVI D. ATI VO CI VI L CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL DE SERVI DOR ATI VO MI LI TAR	7200. 00. 00. 00. 00	RECEI TAS DE CONTRI BUI ÇÕES
7210. 29. 00. 00. 00 CONTRI BUI ÇÕES PREVI DENCI ÁRI AS DO REGI ME PRÓPRI O 7210. 29. 01. 00. 00 CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL SERVI D. ATI VO CI VI L 7210. 29. 02. 00. 00 CONTRI BUI ÇÃO PATRONAL DE SERVI DOR ATI VO MI LI TAR	7210. 00. 00. 00. 00	CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S
7210. 29. 02. 00. 00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	7210. 29. 00. 00. 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
7210. 29. 02. 00. 00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	7210. 29. 01. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL
JONAC DIMIELDO DELC EDICON DALMINO ALVADENCI	7210. 29. 02. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR
TONAC DIMIELDO DELC EDICON DALMINDO ALVADENCA		
TOWAS DIMITED DO DELS EDICON DALMINDO ALMADENOA		
	TOMA C. P.	ATMIRET DO DELC EDI COM DATAGNIDO ATMADENCA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 ADENDO II

A

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
7210. 29. 03. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL
7210. 29. 04. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – INATIVO MILITAR
7210. 29. 05. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL
7210. 29. 06. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR
210. 29. 13. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PREV PARA AMORTIZ DEFICIT ATUARIAL
210. 29. 15. 00. 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARC. DE DÉBITOS
210. 29. 99. 00. 00	OUTRAS CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S
210. 99. 00. 00. 00	OUTRAS CONTRI BUI ÇÕES SOCI AI S
7600. 00. 00. 00. 00	RECEITAS DE SERVIÇOS
7600. 08. 00. 00. 00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
7600. 41. 00. 00. 00	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRAT. RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7700. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS CORRENTES
720. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS CORRENTES
721. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS CORRENTES
7721. 34. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS
7721. 34. 00. 00. 01	TRANSFERENCIAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI
7721. 34. 00. 01. 00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PET
7900. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS INTRAGOVERNAMENTAI S
7910. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA
912. 00. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
912. 29. 00. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
912. 29. 01. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
7912. 29. 02. 00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR
3000. 00. 00. 00. 00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL
9000. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÕES DA RECEITA
9100. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS
9110. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS
9112. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA
0112. 05. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE IPVA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB
0113. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO ICMS
0113. 02. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB
113. 07. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ITCD PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB
200. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DA RECEITA
9210. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE
211. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS
211. 12. 00. 00. 00 211. 12. 02. 00. 00	IPTU
211. 12. 02. 00. 00	DEDUÇÃO DE IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA
211. 12. 04. 00. 00	IRRF
211. 12. 04. 31. 00	ITBI
211. 12. 08. 00. 00	DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
211. 13. 05. 00. 00	DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
211. 13. 05. 01. 00	ISS-PF
211. 13. 05. 02. 00	ISS-PJ
0211. 21. 00. 00. 00	TLPL
211. 21. 25. 00. 00	TLPL
211. 21. 29. 00. 00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
/wii. wi. wu. uu. uu	THE DE LECTION HEROUGHO DE ODINE

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR

Governo Municipal de Nova Ipixuna Consolidado EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

ADENDO II

Anexo 3, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 1, de 30/06/2009, da SOF/STN, DOU, de 02/07/2009)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA NATUREZA DA RECEITA

Códi go	Nome
9219. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES
9219. 31. 00. 00. 00	DEDUÇÕES DE RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
9219. 31. 11. 00. 00	DÍVIDA ATIVA - IPTU
9219. 31. 13. 00. 00	DÍVIDA ATIVA - ISS
9219. 31. 99. 00. 00	DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS
9300. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES
9310. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES
9317. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES
9317. 61. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS DA UNI ÃO E SUAS ENTI DADES
9320. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS DA UNI ÃO E SUAS ENTI DADES
9324. 00. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS DA UNI ÃO E SUAS ENTI DADES
9324. 71. 00. 00. 00	TRANSFERÊNCI AS DE CONVÊNI OS DA UNI ÃO E SUAS ENTI DADES
9700. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCI AS CORRENTES DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCI AS LIMITA A COMEDINAMENTA I S
9720. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
9721. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
9721. 01. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPE
9721. 01. 01. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO
9721. 01. 02. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB
9721. 01. 02. 01. 00 9721. 01. 02. 02. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FRAFFONDED DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPA-REDUTOR FINANCEIRO
9721. 01. 02. 02. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FRAFAEDUTOR FINANCEIRO DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF - COMPETÊNCIA 2006
9721. 01. 02. 03. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FIM - FONDEF - COMPETENCIA 2000 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR
9721. 01. 03. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA PORMAÇÃO DO FUNDED - TRE DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO
9721. 36. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE REC. P/FORM. DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96
9721. 36. 00. 01. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS DESON. LC 87/96
9721. 36. 00. 02. 00	DEDUÇÃO DE REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEF-ICMS DESON. LC 87/96 COMP. 2006
9722. 00. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCI AS DOS ESTADOS
9722. 01. 00. 00. 00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS
9722. 01. 01. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS
9722. 01. 01. 01. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-COTA PARTE ICMS
9722. 01. 01. 02. 00	DEDUÇÃO DE REC. P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF-COTA PARTE ICMS COMP. 2006
9722. 01. 02. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA
9722. 01. 04. 00. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO
9722. 01. 04. 01. 00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO
9722. 01. 04. 02. 00	DEDUÇÃO DE REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO COMP. 2006
TONAC T	INHEIRO REIS EDISON RAIMUNDO ALVARENGA

JONAS PINHEIRO REIS CONTADOR